



# Município de Sorocaba



25 de maio de 2022



Ano: 30 / Número: 2992

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

## SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 509/2013  
INTERESSADO (A): Wilson Muniz  
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro  
ENDEREÇO: AV. Edward Fru Fru Marciano da Silva, 73- JD. São Guilherme  
SOROCABA SP 18074-621  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Andreza Bondezzan  
Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

### NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6156/2013  
INTERESSADO (A): Wilfreid Reinhardt Toth  
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro  
ENDEREÇO: Rua Nicolau Moyses, 28 – JD. Gonçalves  
SOROCABA SP 18016-610  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Andreza Bondezzan  
Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

### NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1255/2012  
INTERESSADO (A): Severina Maria Soledade Moreira  
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro  
ENDEREÇO: Rua Doutor Altino Arantes, 1091 – JD. São Lourenço  
SOROCABA /SP 18076-302  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Andreza Bondezzan  
Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica o FRACASSO da SESSÃO PÚBLICA ocorrida no dia 24/03/2022, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 04/2022 - Processo nº 2.425/2021, destinado ao fornecimento, sob demanda, de tijolo comum queimado, pelo tipo menor preço, com a EXCLUSÃO dos itens 1.1.1, 1.1.1.1, a INCLUSÃO dos itens 7.17 até o 7.22 e seus subitens e ALTERAÇÃO da numeração das cláusulas do edital nº 05/2022 e também do ANEXO I e que o mesmo se encontra REABERTO. SESSÃO PÚBLICA agendada para o dia 09/06/2022, às 09:00 horas. Informações pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), (BB 941164), pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações. Sorocaba, 25 de maio de 2022. – Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães – Diretor Geral.

#### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PA/SAAE: 887/2022  
INTERESSADO: ABIGAIL PAULO  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
ENDEREÇO: Rua M. M. D. C nº 103 – Vila Barão  
CEP: 18060-620 – SOROCABA/SP  
SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação.  
Andreza Bondezzan  
Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral  
CIARC- SAAE

#### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PA/SAAE: 3212/2008  
INTERESSADO: MAIRA FERREIRA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
ENDEREÇO: Rua Serafim de Souza nº 360 – Vila Helena  
CEP: 18070-765 – SOROCABA/SP  
SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação.  
Andreza Bondezzan  
Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral  
CIARC- SAAE

#### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PA/SAAE: 8377/2005  
INTERESSADO: GABRIEL MODANHESE FILHO  
ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral  
ENDEREÇO: Alameda Augusto Severo nº 197 – Vila Angélica  
CEP: 18070-275 – SOROCABA/SP  
SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação.  
Andreza Bondezzan  
Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral  
CIARC- SAAE

#### DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8035/2012  
INTERESSADO (A): Janaina Sabrina da Cruz Rodrigues  
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro  
ENDEREÇO: Rua Guaxuma, 108, Cidade Jardim  
SOROCABA /SP 18055-350  
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise  
Andreza Bondezzan  
Presidente da Comissão Interna de Análise e Regularização cadastral

## CADI

Centro de Aceleração,  
Desenvolvimento e Inovação

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada, para elaboração de estudos visando subsídios sólidos e limpeza urbana no Município, informa aos interessados no Edital de Chamamento Público SEAD-CADI/SERPO nº 01/2022, que foi publicado o Esclarecimento 6 e seus anexos. Os mesmos encontram-se disponíveis na internet pelo site <https://bit.ly/3f8c9D>. Sorocaba, 25 de maio de 2022. Comissão Especial de Análise da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada, para elaboração de estudos visando subsídios sólidos e limpeza urbana no Município.

## SEHAB

Secretaria da Habitação  
e Regularização Fundiária

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, NOTIFICA o interessado abaixo o INDEFERIMENTO do pedido de Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), ficando estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de eventual recurso, nos termos da Lei Municipal Nº 10.964, de 17 de setembro de 2014.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34429/2021  
INTERESSADO: Alfredo Luiz Benfica  
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO  
ENDEREÇO: Estrada do Império, S/N, Brigadeiro Tobias  
Sorocaba, 25 de maio de 2022.  
Tiago da Guia Oliveira  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## SEDU

Secretaria da Educação

#### PORTARIA SEDU/GS Nº 40/2022

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Edmara Aparecida Parra Melati RG: 25.274.757-4; Roberta Rodrigues da Paz Oliveira RG: 22.277.831-3 e Uratã Alves Caldeira RG: 10.491.399-X, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da “Creche em Casa Educação Infantil”, localizado a Rua Amaro Vieira da Silva, 173 Jd Maria Antonia Prado, Sorocaba/SP, sendo mantido por “Creche em Casa e Educação Infantil Ltda”, CNPJ: 41.068.430/0001-22 (Processo nº 2022/011.733-7).  
Marcio Bortolli Carrara  
Secretário da Educação

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO SEMA Nº 001/2022**

A Secretária do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, considerando as disposições da Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA; do Decreto nº 25.904, de 17 de setembro de 2020 e; dos termos do Edital de Chamamento SEMA nº 001/2022.

Considerando que houve inscrições em número inferior ao de vagas disponíveis representantes da sociedade civil sujeitos a cadastramento e habilitação para compor o quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA.

Resolve REVOGAR o Edital de Chamamento SEMA nº 001/2022, tornando-o sem efeito.

Será deflagrado novo procedimento de cadastramento e habilitação a fim de compor o Conselho de Proteção e Bem-Estar Animal para o biênio 2022/2023.

Sorocaba, 25 de maio de 2022.



**EDSON THIAGO SANTORO ALVES**

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Edital de Chamamento - SEMA nº 04 / 2022

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, considerando as disposições da Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA e do Decreto nº 25.904, de 17 de setembro de 2020, torna público o presente Edital de Chamamento visando à seleção de representantes da sociedade civil sujeitos a cadastramento e habilitação para compor o quadro de conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Trata o presente edital do procedimento de seleção da composição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA para o exercício de mandato por 2 (dois) anos.
- 1.2. O procedimento será composto pelas seguintes etapas:
  - 1.2.1. Cadastro e habilitação das entidades interessadas; e
  - 1.2.2. Seleção dos eleitos.
- 1.3. O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, nos termos da Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018 e no que concerne às vagas de representantes da sociedade civil sujeitos a cadastramento e habilitação, será composto por:
  - 1.3.1. 6 (seis) representantes do quadro de associados das Organizações não Governamentais - ONGs relacionadas aos direitos e defesa dos animais, regularmente cadastradas no Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA;
  - 1.3.2. 01 (um) representante de uma Instituição de Ensino Superior com Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

**2. DO PROCEDIMENTO DE CADASTRO E HABILITAÇÃO**

- 2.1. As entidades a que se referem o item 1.3.1 do presente Edital deverão apresentar requerimento de cadastro para participar do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA junto

à Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, mediante apresentação de:

- 2.1.1. Qualificação da entidade interessada, subscrita por seu representante autorizado;
  - 2.1.2. Cópia dos documentos de identidade e CPF do subscritor e dos indicados;
  - 2.1.3. Cópia autenticada dos estatutos sociais devidamente registrados;
  - 2.1.4. Cartão CNPJ;
  - 2.1.5. Quando necessário, ao subscritor, documentos que demonstrem a condição de representante autorizado da entidade;
  - 2.1.6. Relatório das atividades desenvolvidas no último ano, considerando como data-base a da publicação do presente Edital;
  - 2.1.7. Ata de eleição da atual diretoria;
  - 2.1.8. Comprovação de estabelecimento localizado nos limites do município de Sorocaba;
  - 2.1.9. Indicação e qualificação dos conselheiros titular e suplente, subscrita por seu representante autorizado; e
  - 2.1.10. Comprovante da associação dos indicados à entidade interessada.
- 2.2. As instituições de ensino a que se refere o item 1.3.2 do presente Edital deverão apresentar requerimento junto à Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal contendo:
    - 2.2.1. Qualificação da entidade interessada, subscrita por seu representante autorizado;
    - 2.2.2. Indicação e qualificação dos conselheiros titular e suplente, subscrita por seu representante autorizado;
    - 2.2.3. Cópia dos documentos de identidade e CPF do subscritor e dos indicados;
    - 2.2.4. Atos constitutivos da entidade, devidamente registrados;
    - 2.2.5. Quando necessário, ao subscritor, documentos que demonstrem sua condição de representante autorizado da entidade;
    - 2.2.6. Comprovação de existência de curso de Graduação em Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação; e
    - 2.2.7. Comprovação de estabelecimento localizado nos limites do município de Sorocaba.
  - 2.3. Findo o prazo estabelecido para o cadastramento e requerimento de indicação, os servidores designados para análise iniciarão os trabalhos de conferência da documentação para a participação no sorteio público.
  - 2.4. A conferência e o deferimento se dará por critérios objetivos, observando-se a aderência ao presente Edital e à legislação aplicável.
  - 2.5. Serão desconsiderados documentos que se apresentem ilegíveis, deteriorados ou com qualquer condição que impeça ou dificulte sua compreensão, ficando a entidade sujeita ao indeferimento de sua inscrição.
  - 2.6. O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, contendo a identificação da entidade seguido dos termos "Deferido" ou "Indeferido".
  - 2.7. Ao resultado da análise caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.
  - 2.8. Os recursos serão analisados pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e seu resultado, de igual forma, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.
  - 2.9. As entidades que se cadastraram e foram habilitadas através do Edital de Chamamento SEMA nº 01/2022 devem apresentar nova inscrição.
    - 2.9.1. As entidades enquadradas nesta hipótese podem requerer o reaproveitamento da documentação anteriormente apresentada.
    - 2.9.2. Junto ao requerimento, as entidades devem declarar que não houve mudanças no conteúdo e alcance das documentações,

**EXPEDIENTE**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba

**Prefeito**  
Rodrigo Maganhatto

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
Fausto Bossolo

**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**  
Robson Coivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**  
Marcio Bortolli Carrara

**SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)**  
Pedro Roberto Pereira de Souza

**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**  
Amália Samyra da Silva Toledo

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**  
Tiago da Guia Oliveira

**SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)**  
Edson Thiago Santoro Alves

**SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)**  
Paulo Henrique Marcelo

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**  
Cel. Vitor Maurício Gusmão Lopes

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**  
Darwin José de Almeida Rosa

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

sendo de sua inteira responsabilidade a conferência e apresentação de novos documentos, se necessário.


**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. Os habilitados em número igual ou menor às vagas previstas para o respectivo segmento, serão declarados eleitos para a composição.
- 3.2. Na hipótese de haver maior número de habilitados do que vagas para o segmento, o ocupante será definido mediante sorteio.
  - 3.2.1. O sorteio ocorrerá em local a ser definido Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, em data e horário previamente definidos e publicados na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.
  - 3.2.2. Para fins de transparência, será garantido o acesso à realização do sorteio às entidades e ao público em geral.
  - 3.2.3. O resultado do sorteio será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.
  - 3.2.4. Contra o resultado do sorteio caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da decisão, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.
  - 3.2.5. Os recursos serão analisados pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e seu resultado, de igual forma, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. O envio da documentação prevista no item 2 deste edital, significa a concordância com todos os termos dispostos no presente instrumento.
- 4.2. O presente edital poderá ser impugnado em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura do prazo de apresentação da documentação de habilitação.
- 4.3. Ao término dos procedimentos previstos neste edital, será considerado concluído o processo de seleção das entidades, sendo a lista de indicados encaminhada para adoção dos procedimentos legais atinentes à posse dos conselheiros.
- 4.4. Os prazos seguirão conforme tabela prevista no Anexo I do presente Edital.
- 4.5. Dúvidas poderão ser retiradas por e-mail encaminhado ao endereço [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br) ou pelos telefones (15) 3219-2299 e (15) 3219.2280, em dias úteis das 09h às 16h.
- 4.6. Toda a documentação deverá ser apresentada mediante protocolo físico na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, em dias úteis das 09h às 16h.
- 4.7. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, 25 de maio de 2022.


  
EDSON THIAGO SANTORO ALVES

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**Anexo I**  
**Cronograma**

Período de envio dos documentos de cadastramento e habilitação.	01/06/2022 a 17/06/2022.
Publicação do resultado preliminar do cadastro e habilitação e início do período recursal.	Até 27/06/2022.
Divulgação do resultado definitivo do cadastro e habilitação.	Até 08/07/2022.
Procedimento de seleção por sorteio público.	A definir por comunicação oficial.
Publicação do resultado preliminar da seleção e início do período recursal.	A definir por comunicação oficial.
Publicação do resultado definitivo.	A definir por comunicação oficial.

EDITAL DE CHAMAMENTO SEMA 031/2022

A Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal torna público o presente Edital, visando à autorização de espaços às pessoas jurídicas sem fins lucrativos e ligadas à causa animal interessadas em participar do evento denominado "Sorocaba Pet Show - Venha encontrar o seu amigo", para exposição e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento, a ser realizado no dia 25 de junho de 2022 no PARQUE NATURAL DOS ESPORTES "CHICO MENDES", situado à Av. Três de Março, 1025, Sorocaba/SP, na forma estabelecida neste Edital:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O Evento será realizado em 25 de junho de 2022, com início às 09h e término às 16h.
- 1.2. Serão disponibilizados até 20 espaços aos participantes, sendo eles:
  - 1.2.1. Até 10 espaços para comercialização de gêneros alimentícios, preferencialmente nos segmentos veganos e vegetarianos, inclusive: bebidas, assados, frituras, doces e produtos variados.
  - 1.2.2. Até 10 espaços para comercialização de produtos diversos ligados à causa animal, tais como: roupinhas, artigos colecionáveis, artesanato, comedouros e bebedouros, entre outros.

**2. DAS CONDIÇÕES**

- 2.1. O participante é responsável por todas as estruturas necessárias ao funcionamento de sua atividade.
- 2.2. A montagem das estruturas será permitida a partir das 10h do dia 24 de junho de 2022 e a desmontagem a partir das 16h do dia do evento.
- 2.3. Havendo necessidade e com as devidas justificativas, poderão ser permitidos outros horários para realização dos serviços.
- 2.4. Toda a infraestrutura necessária para transporte, montagem e desmontagem, elétrica, hidráulica e demais necessidades particulares de suas instalações correrão por conta exclusiva do participante.
- 2.5. A Prefeitura de Sorocaba e a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal disponibilizará:
  - 2.5.1. Apoio pessoal para coordenação do evento, voltados a atividades como: disposição dos locais, acompanhamento das instalações e serviços, permissão de acesso, entre outros.
  - 2.5.2. Pontos de energia elétrica, nos pontos disponíveis e respeitadas as cargas elétricas máximas.
    - 2.5.2.1. É de responsabilidade do participante toda a infraestrutura elétrica necessária para transporte da energia entre o ponto de disponibilidade ao ponto de consumo, observadas as normas técnicas aplicáveis.
  - 2.5.3. Infraestruturas de uso comum do parque, tais como: quiosques; sanitários; bebedouros; água potável nos pontos disponíveis; entre outros.
- 2.6. É proibida a venda de cigarros e bebidas alcoólicas.

**3. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES**

- 3.1. Os participantes deverão atender às seguintes obrigações:
  - 3.1.1. Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente.
  - 3.1.2. Manter-se, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
  - 3.1.3. Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato, à Coordenação do Evento sua utilização indevida.
  - 3.1.4. Exercer unicamente a atividade de Exposição e/ou Comercialização que lhe foi autorizada, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Edital, observando as exigências legais e higiênicas sanitárias pertinentes, sob pena de ter suas atividades impedidas.
  - 3.1.5. Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Coordenação do Evento.
  - 3.1.6. Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, inclusive com disponibilização de lixeira para os consumidores.
  - 3.1.7. Reparar todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores em decorrência da atividade no âmbito do evento.
  - 3.1.8. Responsabilizar-se pela montagem do espaço, tanto na decoração interna quanto dispendo de todos os utensílios necessários para manipulação e fornecimento dos produtos a serem comercializados.

3.1.9. Atender às exigências, convocações e orientações da Prefeitura de Sorocaba, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e de seus representantes.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no período entre 30/05/2022 a 03/06/2022.
- 4.2. Para inscrição, deverão ser apresentados:
- 4.2.1. Documentos constitutivos devidamente registrados (Associações/Entidades/ONG: ata da última Eleição de Diretoria e Estatuto)
- 4.2.2. Documentos do representante legal responsável pela inscrição, como: RG; CNH; CPF; bem como outorga de poderes, quando necessário.
- 4.2.3. Comprovação do desempenho de atividades ligadas à causa animal.
- 4.2.4. Descrição/Apresentação de seus produtos.
- 4.2.5. Para as atividades que envolvam gêneros alimentícios, apresentar certificado de capacitação em Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação.
- 4.2.6. Descrição das necessidades específicas, se houver, como: elétrica, hidráulica, horário especial de entrada, dentre outras, para avaliação de viabilidade pela Secretaria.
- 4.2.7. Descrição das estruturas que pretende montar, se for o caso, como: tendas com as respectivas medidas; mesas e cadeiras; entre outros.
- 4.3. A conferência e o aceite das inscrições se dará por critérios objetivos, observando-se a aderência ao presente Edital e à legislação aplicável.
- 4.4. O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, contendo a identificação do interessado seguido dos termos "Deferido" ou "Indeferido".
- 4.5. Ao resultado da análise caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, oportunidade em que o interessado poderá apresentar suas considerações e documentos que entender necessários à revisão da decisão.
- 4.6. Os recursos serão analisados pelo Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e seu resultado, de igual forma, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba.
- 4.7. Caso haja mais inscritos do que vagas disponíveis, o processo de seleção ocorrerá mediante sorteio, com comunicação prévia de data e horário por meio de publicação pelos meios oficiais.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição implica na prévia e integral concordância às normas deste Edital.
- 5.2. Em caso de descumprimento dos termos do presente Edital, poderá o infrator ser excluído em qualquer etapa do processo.
- 5.3. É reservado o direito à Prefeitura de Sorocaba e a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal de, por motivo justificado, promover alteração nos termos do presente Edital e das condições de realização do evento - tais como datas, horários, locais, entre outros - sem que seja devida qualquer compensação aos participantes.
- 5.4. O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de dois dias úteis após sua publicação.
- 5.5. Esclarecimentos, impugnações, recursos e informações serão tratados presencialmente à Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, situada à Rua Santa Maria, 197, Vila Hortência, Sorocaba-SP, pelo correio eletrônico ao endereço [sema@sorocaba.sp.gov.br](mailto:sema@sorocaba.sp.gov.br) - com protocolo de recebimento, ou, ainda, via telefone pelo número 3219-2280, em dias úteis das 09h às 16h.
- 5.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sorocaba, 25 de maio de 2022.

EDSON THIAGO SANTORO ALVES

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

#### EDITAL SCFA nº 009/2022

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para firmar acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental já autuada. O não atendimento está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
17854/2020	Marcio Castanho Lopes	429/2021	R. Adolfo Grizzi Santos, 624 – Jardim Piratininga

Ficam os municípios abaixo relacionados identificados por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
35701/2019	Paulo Cardoso Duca	552/2021 553/2021 080/2022	R. Francisca de Lourdes Silva Camargo, Quadra K, Lote 10 – Pq. Empresarial das Mangueiras
34180/2018	Djalma Fernando Poziteli	727/2021	R. Maranhão, Quadra P Partes 21/22 – Vila Santa Terezinha
374161/2018	Júlio Arrais	460/2020	R. Romão Arrais, 45 – Região Leste

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, do cumprimento do acordo referente ao Termo de Compromisso Ambiental originário de infração ambiental autuada.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO AIIPM	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
5793/2016	Julio Cesar Portillo	116/2016	R. Ananias Pires do Amaral, 56 - Jardim Gonçalves

Ficam os municípios abaixo relacionados, identificados por este Edital, convocados a comparecerem na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no prazo de 30 (trinta) dias, para dar prosseguimento na solicitação de renovação de Licença Ambiental Municipal. Informamos que o não atendimento da presente solicitação está sujeito à penalidade de multa conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21007/2014 sem prejuízo das demais sanções e medidas judiciais cabíveis.

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
30077/2018	AMAR GANITOS ATACADISTA E BENEFICIADORA LTDA ME	159/2021	R. Paranapanema, 20 – Jardim Leocádia

Sorocaba, 25 maio de 2022

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental  
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental  
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

#### Extrato de Convênio

Processo nº 701/22

Objeto: Termo de Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 11/05/22 à 10/05/27.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: City Transporte Urbano Global Ltda

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 36.573.767/0002-38

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 11 de maio de 2022.

Sorocaba, 25 de maio de 2022.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/22

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 01/22 - CPL nº 888/21 – Licitação, do Tipo "Menor Preço", Destinada a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ABERTURA: Dia 15/06/2022 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 9 9603-8184, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 25 de maio de 2022.

Mônica Santos Hirata - Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/22

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 005/22 - CPL nº 501/22 – Licitação, do tipo "menor preço", destinada a contratação de empresa operadora de cartão de débito para locação de equipamentos para a utilização no sistema de transporte coletivo urbano de Sorocaba, está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 940978) e [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br). ABERTURA: Dia 15/05/2022 às 14h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail [licitacoes@urbes.com.br](mailto:licitacoes@urbes.com.br), através do telefone (0xx15) 996038184, no horário das 08h00min até 17h00min. Sorocaba, 25 de maio de 2022.

Cibelle Santana A. Mendes - Pregoeira

SES

Secretaria da Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: Nº10.079/2022

Errata de publicação de Termo de Convênio, presente no Jornal Oficial do Município, às folhas Nº 08, Edição nº 2988, de 19 de maio de 2022:

Onde se lê:

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Leia-se:

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Onde se lê:

Artigo 24 da lei Federal 8.666/93

Leia-se:

Artigo 25 da lei Federal 8.666/93

Claudio Pompeo Chagas Dias

Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 31.332/2017

Polomel Industria e Comercio de Sorvetes Eireli

Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis

Estrada do Recanto Bom Gosto, 413 - Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.056-22

DEFERIDO em 02/05/2022

2-Processo nº. 9.325/19

Santos &amp; Santos Comércio de Artigos Médico Hospitalares Ltda

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Avenida Barão de Tatuí, 169 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

3-Processo nº. 19.819/19

Marina Gomes de Andrade

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Praça Nabek Shiroma, 305 - Sala 02 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento

INDEFERIDO

4-Processo nº. 23.793/20

Drogaria Guarani Sorocaba Ltda - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Rua Jerônimo da Veiga, 803 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

INDEFERIDO

5-Processo nº. 6.396/21

M.E.C.C. Serviços Médicos Ltda

Serviços de vacinação e imunização humana

Rua Doutor Francisco Prestes Maia, 99 - Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 07/03/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001096-1-4

Atende a legislação sanitária para realizar atividade de vacinação extramuro

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 12.233/21

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 - Anexo 1206 e 1210 - Loja 01/02 e 03 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Camilo Gomes de Oliveira

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Juliana Sampaio Cardozo

DEFERIDO

7-Processo nº. 12.236/21

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 - Anexo 1206 e 1210 - Loja 01/02 e 03 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Rafael Augusto Nóbrega

DEFERIDO

8-Processo nº. 17.193/21

Biobucal Eireli ME

Atividade odontológica

Rua Saldanha da Gama, 108 - Centro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Equipamento

INDEFERIDO

9-Processo nº. 17.496/21

Notre Dame Intermédica Saúde S.A.

Laboratórios clínicos - Posto de coleta laboratorial

Avenida Ipanema, 532 - Anexo Sal B e N 540 Sal A - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 29/04/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001057-1-6

10-Processo nº. 23.001/21

Labcenter Diagnósticos Integrados Ltda

Laboratórios clínicos - Análises Clínicas e Patologia Clínica

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 793 - Sala 409 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 20/04/2023

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001020-1-6

11-Processo nº. 23.059/21

Fundação São Paulo

Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

DEFERIDO

12-Processo nº. 23.091/21

Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Autorização para Informatizar Livro de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria nº. 344/98.

DEFERIDO

13-Processo nº. 23.092/21

Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento de Livro Manual de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria nº. 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5, com 100 folhas.

DEFERIDO

14-Processo nº. 23.235/21

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 - Anexo 1206 e 1210 Loja 01/02 e 03 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Ampliação/Redução de Atividade, Classe e ou Categoria de Produto

DEFERIDO

15-Processo nº. 23.095/21

Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento de Livro Manual de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria nº. 344/98, das listas A1 e A2, com 100 folhas.

DEFERIDO

16-Processo nº. 23.096/21

Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento de Livro Manual de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria nº. 344/98, das listas A3, B1 e B2, com 100 folhas.

DEFERIDO

17-Processo nº. 23.291/21

Ids Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura do Livro Informatizado de Registro de Medicamentos Controlados pela Portaria nº. 344/98, das listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5, com 1000 folhas.

DEFERIDO

18-Processo nº. 23.351/21

César Silvério Pereira da Mota Drogaria

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 206 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Ana Paula de Carvalho e Mello

DEFERIDO

19-Processo nº. 23.379/21

Viviane Oliveira Pinheiro Machado

Atividade odontológica

Rua Álvaro Teixeira de Souza Leite, 75 - Sala 03 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001927-1-6 - Equipamento de RX

DEFERIDO

**SES****Secretaria da Saúde**

Motivo: Equipamento doado.

20-Processo nº. 23.411/21

Famille Alimentação e Serviços Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rodovia Raposo Tavares, s/nº - Quiosque Bloco D - Vila Artura, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-562-000317-1-2

21-Processo nº. 23.421/21

Thiago Machado Souza Freire

Atividade odontológica

Rua Paulo Emanuel de Almeida, 354 - Sala 01 - Parque dos Eucaliptos, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001619-1-8 -

Estabelecimento

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001620-1-9 -

Equipamento de RX

DEFERIDO

Motivo: Alteração da natureza jurídica.

22-Processo nº. 5.453/2022

Fundação ABC

Medicina Nuclear

Endereço da infração: Rua Guaicurus, 411 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11357 de 25/04/2022

Recurso - FORA DO PRAZO LEGAL

23-Processo nº. 5.462/2022

CDTR – Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda

Serviço de diálise

Endereço da infração: Rua Libero Badora, 93 – Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11361 de 25/04/2022

Recurso – INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

24-Processo nº. 7.970/2022

JK Boa Vista Incorporada SPE Ltda

Incorporação de empreendimentos imobiliários

Endereço da infração: Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 256 – Sl. 101 E – Parque

Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11360 de 25/04/2022

Recurso – INDEFERIDO

25-Processo nº. 8.703/2022

Ecoblumen Comércio e Prestação de Serviços Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Endereço da infração: Rua Professor Joaquim Silva, 685 - 11 – Jardim Saira, Sorocaba-SP

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11373 de 11/05/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 25/05/22

Camila Aparecida Campos

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SEAD****Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços n.º 02/2022, Processo CPL n.º 121/2022, destinada à contratação de empresa para execução de obra para a substituição, instalação e manutenção do gramado do estádio Walter Ribeiro – CIC, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante CAMPANELLI – GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES EIRELI – (Nome Fantasia: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS) – CNPJ n.º: 49.266.182/0001-36, conforme termo assinado pelo Secretário de Esportes e Qualidade de Vida, disponível no endereço <https://bit.ly/3usKUBU> Sorocaba, 25 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Tomada de Preços 03/2021- Processo CPL 289/2021, destinado à contratação de empresa para implantação da área de lazer no Jardim Azaléias – Convênio com Governo Federal – Contrato de Repasse OGU N.º 888947/2019, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (nome fantasia \*\*\*\*\*) – CNPJ 08.756.015/0001-96, conforme termo assinado pelo Secretário de Serviços Públicos e Obras, disponível no endereço <https://bit.ly/3DD0h2T> Sorocaba, 25 de maio de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**TERMO DE ADVERTÊNCIA**

CPL n.º. 436/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 219/2021

Contrato: 007/2022

Objeto: Fornecimento de Medicamentos para Atendimento a Rede Municipal de Saúde de Sorocaba – Itens Farmácia Básica/ Dose Certa

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Cirúrgica Nossa Senhora Eireli.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

Cnpj: 24.586.988/0001-80

Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento a cláusula 3.1 do contrato SIM 007/2022, conforme informações constantes nos autos do processo 436/2021.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com artigo 109, inciso I, alínea f da mesma Lei.

<https://bit.ly/3MNryoy>

Anísia Maria dos Santos

Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**ERRATA**

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Compras Diretas comunica aos interessados na COMPRA ELETRÔNICA nº 046/2022 - CPL nº 209/2022, destinado a Aquisição de Para-brisa para veículos da frota municipal - SEAD, que houve ERRATA em sua publicação. Onde se lê: MODALIDADE: “Compra Eletrônica nº47/2022” PROCESSO: “CPL 213/2022” leia-se MODALIDADE: “Compra Eletrônica nº 46/2022” e PROCESSO: “CPL 209/2022”. Sorocaba, 25 de maio de 2022. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO PROVA DE CONCEITO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público à licitante participante no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 057/2022 - CPL nº. 102/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA COM RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA USO PEDAGÓGICO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SOROCABA, que fica agendada a Prova de Conceito para o dia 03/06/2022 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, andar térreo. Informações pelos sites <https://bit.ly/3j2SBid>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 26 de maio de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 491/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 026/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO JUNTO ÀS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO (FEDERAL E ESTADUAL) E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: I.C.A.N.P. – INSTITUTO CAMPINAS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS E PROJETOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / NOME FANTASIA.

CNPJ N.º: 07.123.800/0001-49

VALOR: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: 060300.3.3.90.39.05.04.12.7002.2075

<https://bit.ly/37VGeT0>

PAULA SIMONE MAGOGA LUZ

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

• PROCESSO: CPL n.º 176/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (\*\*\*\*)

CNPJ: 04.274.988/0001-38

VALOR: R\$ 6.986,40 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<https://bit.ly/3suR6yr>

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 333/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 037/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE A.M.K.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ALAVANÇA HOME-CARE (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 12.183.911/0001-80

VALOR: R\$ 141.312,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e doze reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.

<https://bit.ly/3HStGte>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 062/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 06.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AGLON MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 65.817.900/0001-71  
 Item 06: CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG  
 - Marca: APSEN / AZIENDE  
 - Preço unitário: R\$ 2,96 (dois reais e noventa e seis centavos).  
 - Quantidade: 1.200 (mil e duzentos comprimidos).  
<https://bit.ly/3LshX5O>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 062/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: INDMED HOSPITALAR EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / INDMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 24.614.797/0001-85  
 Item 01: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG - MJ  
 - Marca: GENÉRICO E.M.S. S/A  
 - Preço unitário: R\$ 0,70 (setenta centavos).  
 - Quantidade: 6.000 (seis mil) cápsulas.  
<https://bit.ly/3LshX5O>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 091/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – ITEM 01.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 44.734.671/0001-51  
 Item 01: CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML  
 - Marca: CRISTÁLIA  
 - Preço unitário: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).  
 - Quantidade: 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos.  
<https://bit.ly/3vDmn4A>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 521/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 272/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NÃO FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – LOTE 01.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ: 04.307.650/0012-98  
 VALOR: R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222.  
<https://bit.ly/3OvY671>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 610/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 321/2021

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 03.619.767/0005-15  
 . Item 01: MINICOMPUTADOR C/ MONITOR  
 - Marca/ Modelo: HP / 400 G6 DM +  
 MONITOR HP P22a  
 - Preço unitário: R\$ 4.449,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais).  
 - Quantidade: 3.000 (três mil) peças.  
<https://bit.ly/3L0kjrK>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

• PROCESSO: CPL n.º 612/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 322/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO PARA O PARQUE ZOOLOGICO MUNICIPAL “QUINZINHO DE BARROS” - LOTES 01, 06, 07, 09, 10, 11, 14, 18, 19, 23 E 24.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LIMED MOGI (NOME FANTASIA)  
 CNPJ: 08.734.023/0001-31  
 VALOR: R\$ 3.172,41 (três mil cento e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).  
 DOTAÇÃO: 160100.3.3.90.30.18.18.541.6001.2058.  
<https://bit.ly/3LjnueY>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 114/2020 - CPL nº. 263/2020, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS DESCARTÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: TYTO SDAÚDE LTDA ME (Nome Fantasia: TYTO SAÚDE) – CNPJ: 37.154.876/0001-00, para o lote 01 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3s3hEqy> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 25 de maio de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 193/2021 - CPL nº. 387/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 02 – MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI – CNPJ: 03.963.184/0001-83, LOTE 02 – DONANA COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI – EPP – CNPJ: 13.251.844/0001-57, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/3BZE2UP> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 25 de Maio de 2022. Renan Divino Vilas Boas - Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 621/2019  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 065/2019  
 Contrato: SIM nº 085/2020  
 Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de software com implantação do sistema informatizado para a política de assistência social do município de Sorocaba.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada:  
 Razão Social: WIIDOO TECNOLOGIA LTDA  
 Nome Fantasia: WIIDOO  
 CNPJ: 15.156.966/0001-90  
 Assunto: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2021 a 27/04/2022, nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado o declínio, pela contratada, do reajuste contratual previsto na cláusula 6.14, referente aos índices de janeiro/2020 a janeiro/2021, bem como dos demais valores que vierem a incidir sobre a vigência desta prorrogação. Fica também, retificada a cláusula contratual 2.1 passando a ter a seguinte redação: “ 2.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data indicada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da LEI 8.666/93.”  
 Valor: R\$ 83.808,00 (Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Oito Reais).  
<https://cutt.ly/cH9WpRP>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 72/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2022, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ANTONIO CARLOS SETTI	RUA HELOÍSA OLIVEIRA	238955/22	DESCONHECIDO
DANILO LUIS DINIZ DA	RUA HELOÍSA OLIVEIRA	43785/22	DESCONHECIDO
EDUARDO RIBEIRO CONC	RUA OTILIA WEY PERE	28837/22	DESCONHECIDO
G O P EMPREENDIMENTO	AVENIDA GISELE CONST	223499/22	DESCONHECIDO
GAS NATURAL SAO PAUL	AVENIDA GISELE CONST	101425/22	DESCONHECIDO
MS EMPREENDIMENTOS E	AVENIDA GISELE CONST	25364/22	DESCONHECIDO
NERI GOMES DA VEIGA	RUA LISBOA, 70	49813/22	DESCONHECIDO
NEW PLASTIC COMERCIO	RUA MONSENHOR JOAO S	291941/22	DESCONHECIDO
NEW PLASTIC COMERCIO	RUA MONSENHOR JOAO S	291942/22	DESCONHECIDO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. MARIA DINA MA	11202/22	DESCONHECIDO
RICARDO FERNANDES	RUA GIULIANO BUGIARD	305065/22	DESCONHECIDO
VALMIR ALVES RODRIGU	AVENIDA DOUTOR ARMAN	48849/22	DESCONHECIDO
ACACIO AUGUSTO DE BA	RUA CORONEL JOSE PED	75787/22	ENDER. INSUFICIENTE
BENEDITO ANTONIO RIB	RUA VIAZA, 374	195900/22	ENDER. INSUFICIENTE
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA YAYA, 206	226287/22	ENDER. INSUFICIENTE
DAIANE JENIFER ROSA	AVENIDA GISELE CONST	234222/22	ENDER. INSUFICIENTE
FAUSTINO JAVIER FERN	AVENIDA GISELE CONST	10542/22	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO PERES MARTH	RODOVIA JOAO LEME DO	40908/22	ENDER. INSUFICIENTE
G O P EMPREENDIMENTO	AVENIDA GISELE CONST	223498/22	ENDER. INSUFICIENTE
G O P EMPREENDIMENTO	AVENIDA GISELE CONST	237511/22	ENDER. INSUFICIENTE
JEFFERSON ALVES GOME	RUA NELSON CARDOSO M	239420/22	ENDER. INSUFICIENTE
JOAO GABRIEL PEREZ D	RODOVIA JOAO LEME DO	77903/22	ENDER. INSUFICIENTE
LUZINETE OLIVEIRA DE	AVENIDA PRES. CAFE F	87846/22	ENDER. INSUFICIENTE
MARISTELA MEGUMI TER	RODOVIA JOAO LEME DO	264241/22	ENDER. INSUFICIENTE
MGT BOLINA URBANISMO	AVENIDA GISELE CONST	214592/22	ENDER. INSUFICIENTE
REINALDO JOSE GIANIN	RODOVIA JOAO LEME DO	43567/22	ENDER. INSUFICIENTE
ROBSON GARCIA E OUTR	RUA CELESTINO SOARES	52470/22	ENDER. INSUFICIENTE
SAMUEL REBOUCAS SANT	RODOVIA JOAO LEME DO	46524/22	ENDER. INSUFICIENTE
STEFANIE DA SILVA TE	AVENIDA GISELE CONST	294125/22	ENDER. INSUFICIENTE
VANESSA AMARAL SILVE	AVENIDA PROFESSORA I	176090/22	ENDER. INSUFICIENTE
ADEMIR PADILHA ARRUD	RUA LAURA MAIELLO KO	296621/22	MUDOU-SE
ANA CLEIA LEITE FERRE	AVENIDA CLAUDIO PINT	25737/22	MUDOU-SE
ANTONIO CARLOS LEME	RUA ORLANDO BISMARA,	81787/22	MUDOU-SE
CARLOS RODRIGO RUIZ	RUA PROFESSOR ABEL C	308140/22	MUDOU-SE
CIRCE FILARDI	RUA NOVELLARA, 215	143282/22	MUDOU-SE
CYNTHIA VALVERDE DA	AVENIDA ENGENHEIRO H	251907/22	MUDOU-SE
DENARIO EMPREENDIMEN	RUA VEREADOR SANTO M	304843/22	MUDOU-SE
E A JOSE SOROCABA SH	RUA BRIG TOBIAS, 72	31736/22	MUDOU-SE
E A JOSE SOROCABA SH	RUA BRIG TOBIAS, 72	31737/22	MUDOU-SE
ECOPAR HOLDING LTDA	RUA JOAQUIM FLORIANO	18488/22	MUDOU-SE
EDNEIA DOS SANTOS	RUA LAURA MAIELLO KO	51825/22	MUDOU-SE
EDSON TADAYUKI NAGAM	RUA ITAPETI, 58	296498/22	MUDOU-SE
EDUARDO DE ANDRADE G	RUA BENEDITO DOS SAN	175611/22	MUDOU-SE
EDUARDO DE MATOS OLI	AVENIDA BRASIL, 1598	253810/22	MUDOU-SE
EDUARDO LATERZA WING	AVENIDA DA ACLIMACAO	312809/22	MUDOU-SE
FRANCA OLIVEIRA DE M	RUA CAPITAO TEOFILO,	51856/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34646/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34645/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34644/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34649/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34648/22	MUDOU-SE
FRANCISCO L ALCOLEA	RUA BRIG TOBIAS, 72	34647/22	MUDOU-SE
FRANCISCO VIEIRA ROD	ESTRADA DA SERRINHA,	89859/22	MUDOU-SE
GAMA PARTICIPACOES L	AVENIDA DIOGENES RIB	305869/22	MUDOU-SE
GAMA PARTICIPACOES L	AVENIDA DIOGENES RIB	304412/22	MUDOU-SE
GAMA PARTICIPACOES L	AVENIDA DIOGENES RIB	304411/22	MUDOU-SE
GAMA PARTICIPACOES L	AVENIDA DIOGENES RIB	306300/22	MUDOU-SE
GAMA PARTICIPACOES L	AVENIDA DIOGENES RIB	306302/22	MUDOU-SE
HUGO POLO E OUTROS	RUA ANDRE RODRIGUES	79116/22	MUDOU-SE
IVNA ESCARMELOTTO	AVENIDA ADOLPHO MASS	257097/22	MUDOU-SE
JANUBIA KELMA QUARES	RUA CAPITAO CARLOS M	290673/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA JOAQUIM FLORIANO	304854/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA JOAQUIM FLORIANO	304129/22	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA JOAQUIM FLORIANO	304119/22	MUDOU-SE
JOSE BREGUES TEODORO	RUA SOUZA PEREIRA, 1	141292/22	MUDOU-SE
JOSE LUIZ DE TOLEDO	RUA AUGUSTO LIPPEL,	27363/22	MUDOU-SE
JOSE LUIZ DE TOLEDO	RUA AUGUSTO LIPPEL,	28617/22	MUDOU-SE

JOSE ROBERTO FERNAND	AVENIDA ATALIBA PONT	4926/22	MUDOU-SE
J.R. DEAL CONSULTORI	RUA SANTANA, 142	59481/22	MUDOU-SE
JUNIOR CESAR DE LIMA	RUA JUVENCIO RODRIGU	223709/22	MUDOU-SE
LEANDRO DE SOUZA CAS	RUA DESEMBARGADOR AR	250668/22	MUDOU-SE
LEONARDO MELO DA SIL	RUA VEREADOR SANTO M	312396/22	MUDOU-SE
LUCAS MELLO NAMORATO	RUA JOAO CANCIO PERE	233610/22	MUDOU-SE
LUZINETE OLIVEIRA DE	AVENIDA PRES. CAFE F	9587/22	MUDOU-SE
LUZINETE OLIVEIRA DE	AVENIDA PRES. CAFE F	309185/22	MUDOU-SE
MANOEL CARLOS VILLAS	AVENIDA ADOLPHO MASS	255957/22	MUDOU-SE
MARCELO LUIS BUENO D	RUA ANTONIO ADADE, 9	40383/22	MUDOU-SE
MARCIO ASSIS DO CARM	AVENIDA PADRE ARLIND	11924/22	MUDOU-SE
MARIA DE FATIMA SALM	RUA CARLOS EUGENIO D	79623/22	MUDOU-SE
MARIA DEA CONTI NUNE	RUA BRIG TOBIAS, 72	32843/22	MUDOU-SE
MARIANA MARTINS GRAN	AVENIDA PADRE ARLIND	286896/22	MUDOU-SE
OSWALDO TEIXEIRA DUA	RUA DUQUE COSTA, 495	268995/22	MUDOU-SE
OTAVIO ROBERTO STEFA	RUA PROFESSOR ABEL C	41277/22	MUDOU-SE
PAQUIER INCORPORACOE	RUA VOLUNTARIO SOROC	285671/22	MUDOU-SE
PAQUIER INCORPORACOE	RUA VOLUNTARIO SOROC	282887/22	MUDOU-SE
PAQUIER INCORPORACOE	RUA VOLUNTARIO SOROC	282886/22	MUDOU-SE
PEDRO ANTUNES DE PRO	RUA SAO BENTO, 32	8912/22	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA MARCILIO DIAS, 2	115879/22	MUDOU-SE
RENATO CESAR BARBIER	RUA ANDRE RODRIGUES	11105/22	MUDOU-SE
ROBERTO CARLOS DE SO	RUA BENEDITO DOS SAN	17768/22	MUDOU-SE
ROBERTO PAULINO DOS	RUA LEVI CARNEIRO, 5	1897/22	MUDOU-SE
SALVADOR ORTEGA	RUA BRIG TOBIAS, 72	32239/22	MUDOU-SE
SALVADOR ORTEGA	RUA BRIG TOBIAS, 72	32242/22	MUDOU-SE
SALVADOR ORTEGA	RUA BRIG TOBIAS, 72	32240/22	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA DOUTOR JOSE GUST	68019/22	MUDOU-SE
SUELI APARECIDA TEZO	RUA SOUZA PEREIRA, 1	129048/22	MUDOU-SE
THALES TRESMONDI	RUA PROFESSOR ABEL C	233897/22	MUDOU-SE
VALDECIR BATISTA MAR	RUA MONSENHOR JOAO S	149775/22	MUDOU-SE
WEBERSON DE SOUZA NE	RUA JOSE APARECIDO D	224123/22	MUDOU-SE
YNMI ADMINISTRACAO B	RUA AZEVEDO SOARES,	43005/22	MUDOU-SE
ADAMIR ANTONIO SCORS	RUA SOLANO TRINDADE,	26884/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
AGROPECUARIA RIO ITA	ALAMEDA PERUGIA, 97	294668/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARAN EMPREENDIMENTOS	RUA ANTONIO FESTA, 1	265973/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
C DOS SANTOS R. JR S	AVENIDA ADOLPHO MASS	265463/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASA GRANDE EMPREEND	RUA PRESIDENTE ARTUR	290420/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS SHIMADA D AL	RUA ANTONIO FESTA, 1	254122/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUARTE APARECIDO DE	RUA MITRE FIUZA AYRE	203940/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
GRAZIELE CARDOSO DO	RUA NILOPOLIS, 28	310870/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS MENEGOC	AVENIDA SAO FRANCISC	132793/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARINA ELISA HIROTA	RUA DOS BAGRES, 421	203178/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
NELSON OLAVO MELLO	AVENIDA SAO FRANCISC	17399/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUGUSTINHO NAVAR	13497/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AUGUSTINHO NAVAR	41835/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SAMUEL TADEU MANENTE	AVENIDA FERNANDO STE	281568/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO EMILIO DE OLI	RUA JAPERICA, 218	188822/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALTER DE OLIVEIRA N	QUADRA 47, 9	2702/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZILDA DARIA PUPO	AVENIDA DAS FLORES,	187014/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADAO WILSON DE ARAUJ	RUA PENHA DONOLLA DE	236076/22	OUTROS
ADEMIR DE MORAES ROS	RUA ANESIA REGIANI,	300613/22	OUTROS
AGEU ALMEIDA FOGACA	RUA ANTONIETA DA SIL	264295/22	OUTROS
ALCIR GONCALVES DE L	RUA ANTONIA DOS REIS	239418/22	OUTROS
ALEANDRO PEREIRA DA	RUA LAZARO DE BARROS	232369/22	OUTROS
ALESSANDRA FERREIRA	RUA LAURA MARIA DE B	253898/22	OUTROS
ALESSANDRO ZAMBONI A	RUA ORLANDO DE SOUZA	233346/22	OUTROS
ALEX BARLETTA CERQUE	RUA EUCLYDES ANTONIO	239101/22	OUTROS
ALEX DA SILVA CORREA	RUA PENHA DONOLLA DE	273034/22	OUTROS
ALEXANDER PEREIRA	RUA ANESIA REGIANI,	238855/22	OUTROS
ALLAN GONCALVES FERR	RUA ANESIA REGIANI,	273152/22	OUTROS
AMANDA PRISCILA DA S	RUA LAZARO DE BARROS	247863/22	OUTROS
AMANDA SANCHES DE OL	RUA PENHA DONOLLA DE	257325/22	OUTROS
AMANDA STEFANIE JABU	RUA MUNICIPAL ANTONI	85311/22	OUTROS
ANA CAROLINE VIANA D	RUA LAURINDO PICCINA	225841/22	OUTROS
ANA CLAUDIA DA LUZ D	RUA ANESIA REGIANI,	239405/22	OUTROS
ANA KARLA DA SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	252185/22	OUTROS
ANDERSON DOS SANTOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	247966/22	OUTROS
ANGELA APARECIDA FAT	RUA JOSE CARLOS ANTU	265721/22	OUTROS
ANGELICA DA SILVA	RUA TIBURCIO RIBEIRO	262924/22	OUTROS
ANILTON MARTIN FOGAC	RUA PENHA DONOLLA DE	289516/22	OUTROS
ANTONIO CARDOSO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	222187/22	OUTROS
ANTONIO CARLOS DA SI	RUA LAZARA GONCALVES	244625/22	OUTROS
ANTONIO HONORIO DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	253884/22	OUTROS
ANTONIO MARCOS BRITO	RUA LAZARO DE BARROS	247967/22	OUTROS
ANTONIO WILSON SOARE	RUA LAZARO DE BARROS	223083/22	OUTROS
BRUNO FERNANDO MARTI	RUA PENHA DONOLLA DE	234502/22	OUTROS
BRUNO ROBERTO ALVARE	RUA AMAZILIA RODRIGU	287129/22	OUTROS
CAIO CESAR MARTINS A	RUA ANESIA REGIANI,	268561/22	OUTROS
CAMILA RODRIGUES DA	RUA PENHA DONOLLA DE	239608/22	OUTROS
CARLOS ALBERTO DA SI	RUA LAURINDO PICCINA	228165/22	OUTROS
CARLOS ALBERTO PEDRO	RUA OLIVIO REGIANI,	242599/22	OUTROS
CARLOS FERNANDO DA S	RUA TIBURCIO RIBEIRO	258898/22	OUTROS
CARLOS RODRIGO TEIXE	RUA PENHA DONOLLA DE	261362/22	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANESIA REGIANI,	291037/22	OUTROS
CLAUDEMIR DOMINGUES	RUA ANTONIETA DA SIL	234272/22	OUTROS
CLAUDINEI APARECIDO	RUA EUCLYDES ANTONIO	235709/22	OUTROS
COMERCIO DE SUCATAS	RUA LAZARO DE BARROS	247864/22	OUTROS
COMPANHIA SQUEEZE S.	RESIDENCIAL REFUGIO	16491/22	OUTROS
CONSTRUTORA LUIZ HO	RUA ANESIA REGIANI,	273280/22	OUTROS
CONSTRUTORA LUIZ HO	RUA ANESIA REGIANI,	274340/22	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA 01, 240	222906/22	OUTROS
CONSTRUTORA LOURENCO	RUA ORLANDO DE SOUZA	224755/22	OUTROS

CRISTIANE APARECISA	RUA ANESIA REGIANI,	257378/22	OUTROS
DANI CELSO TRAJANO	RUA JOSE CARLOS ANTU	224260/22	OUTROS
DANIEL BORGES E OUTR	RUA ANTONIA DOS REIS	290466/22	OUTROS
DANIEL COSTA DOS SAN	RUA LAURINDO PICCINA	244532/22	OUTROS
DANILO DE LIMA DINIZ	RUA LAZARO DE BARROS	247865/22	OUTROS
DANILO RODINEI PEREI	RUA PENHA DONOLLA DE	244989/22	OUTROS
DARCI NAZARIO DA COS	RUA ANESIA REGIANI,	266024/22	OUTROS
DARIO PAULINO GAVASS	RUA ANESIA REGIANI,	256146/22	OUTROS
DAVI KEPPE	RUA PENHA DONOLLA DE	227258/22	OUTROS
DAVID RODRIGUES DA S	RUA ANESIA REGIANI,	246565/22	OUTROS
DEBORA TORRES DE SOU	RUA PENHA DONOLLA DE	252182/22	OUTROS
DEISE DA COSTA SILVA	RUA LAURA MARIA DE B	239394/22	OUTROS
DEIVID APARECIDO DOS	RUA JOSE CARLOS ANTU	268450/22	OUTROS
DIEGO ALCANTARA CUNH	RUA TIBURCIO RIBEIRO	279279/22	OUTROS
DIEGO DOS SANTOS RIB	RUA LAZARO DE BARROS	253640/22	OUTROS
DIEGO FERREIRA CARDO	RUA JOSE CARLOS ANTU	237816/22	OUTROS
DIEGO FRANCISCO DA S	RUA LAURINDO PICCINA	226329/22	OUTROS
DIEGO RAMOS PEREIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	226499/22	OUTROS
DIOGO SANTANA SANTOS	RUA ANESIA REGIANI,	246566/22	OUTROS
DOMINGAS ALVES DE MO	RUA EUCLYDES ANTONIO	241164/22	OUTROS
DRIELY DE MELO DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	285401/22	OUTROS
EAHS INCORPORADORA E	RUA LAURINDO PICCINA	235053/22	OUTROS
EAHS INCORPORADORA E	RUA LAURINDO PICCINA	235054/22	OUTROS
EDER APARECIDO DOS S	RUA PENHA DONOLLA DE	245891/22	OUTROS
EDER RODRIGUES	RUA ANTONIETA DA SIL	246498/22	OUTROS
EDICLEI SILVA DE OLI	RUA PENHA DONOLLA DE	246690/22	OUTROS
EDSON ITAMAR DE LIMA	RUA ANESIA REGIANI,	293706/22	OUTROS
EDSON RABELLO DE ABR	RUA JOAO MUTTON, 36	295678/22	OUTROS
EDUARDA AVELINO DOS	RUA ORLANDO DE SOUZA	234326/22	OUTROS
EDUARDO ALESSANDRO S	RUA PENHA DONOLLA DE	268688/22	OUTROS
EDUARDO BONATO DE OL	RUA ANESIA REGIANI,	267120/22	OUTROS
EDUARDO KAWABATA LOU	RUA ANESIA REGIANI,	265895/22	OUTROS
ELEONORA JUZENAS MAR	RUA PENHA DONOLLA DE	261031/22	OUTROS
ELIZEU ALVES DA SILV	RUA ANESIA REGIANI,	235051/22	OUTROS
ELTON RODRIGO SILVA	RUA ANESIA REGIANI,	303327/22	OUTROS
ELVES MUNIZ SANTOS	RUA LAURINDO PICCINA	225837/22	OUTROS
EMERSON ANTONIO LUIZ	RUA ANESIA REGIANI,	266842/22	OUTROS
EMERSON CASALE	RUA PENHA DONOLLA DE	228166/22	OUTROS
EMERSON DE ASSIS CAM	RUA LAURA MARIA DE B	279816/22	OUTROS
EMERSON RODRIGUES DA	RUA LAURA MARIA DE B	247974/22	OUTROS
ERICA PAMELA SILVA E	RUA PENHA DONOLLA DE	228396/22	OUTROS
ERICK LUIZ FRANCA E	RUA LAZARO DE BARROS	260549/22	OUTROS
ERIKA RODRIGUES PAUL	RUA RAPHAEL DIAS DA	295073/22	OUTROS
ERONAIDE VIEIRA DE J	RUA PENHA DONOLLA DE	261033/22	OUTROS
EVANDRO FELIX PERPET	RUA TIBURCIO RIBEIRO	262922/22	OUTROS
EVERALDO PAULO DA SI	RUA LAZARO DE BARROS	265878/22	OUTROS
EVERTON PAULO FELICI	RUA PENHA DONOLLA DE	230358/22	OUTROS
FABIANA MANCA	RUA LAZARO DE BARROS	260548/22	OUTROS
FABIO APARECIDO DA S	RUA LAZARO DE BARROS	270320/22	OUTROS
FABIO APARECIDO DE C	RUA TIBURCIO RIBEIRO	268564/22	OUTROS
FABIO DA CONCEICAO E	RUA LAZARO DE BARROS	244495/22	OUTROS
FABIO GITTI E OUTROS	RUA ANESIA REGIANI,	293504/22	OUTROS
FABIO ROGERIO PEREIR	RUA LAZARO DE BARROS	270321/22	OUTROS
FABIO VINICIUS LIROL	RUA LAZARO DE BARROS	256138/22	OUTROS
FABIO WILLIAM ALVES	RUA PENHA DONOLLA DE	224358/22	OUTROS
FELIPE BARBOSA SOARE	RUA EUCLYDES ANTONIO	246537/22	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	314383/22	OUTROS
FRANCISCO FERNANDO D	RUA ANESIA REGIANI,	214490/22	OUTROS
G O P EMPREENDIMENTO	AVENIDA GISELE CONST	60030/22	OUTROS
GEOVANA FRANCA E OUT	RUA ANESIA REGIANI,	256147/22	OUTROS
GILKACY ALVES FORMIG	RUA ANESIA REGIANI,	273918/22	OUTROS
GILSON EDICLEI DE OL	RUA PENHA DONOLLA DE	239542/22	OUTROS
GILVANE JERONIMO DA	RUA ANESIA REGIANI,	293503/22	OUTROS
GILVANE VIEIRA DE LI	RUA ANESIA REGIANI,	256357/22	OUTROS
GONCALVES & AZEVEDO	RUA DOUTOR PAULO FER	162455/22	OUTROS
GRAMPPAR PARTICIPACA	RUA EUCLYDES ANTONIO	302915/22	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA DOS ADVENTISTAS,	258077/22	OUTROS
GUILHERME LACERDA BR	AVENIDA SAO PAULO, 2	19107/22	OUTROS
GUILHERME LACERDA BR	AVENIDA SAO PAULO, 2	306830/22	OUTROS
GUSTAVO PINHEIRO MAS	RUA PENHA DONOLLA DE	300498/22	OUTROS
HELENI DE OLIVEIRA P	RUA OLIVIO REGIANI,	256367/22	OUTROS
HELIO AVELINO	RUA LAURA MARIA DE B	306447/22	OUTROS
HELOISA ABRAO ROSA E	RUA LAZARO DE BARROS	244487/22	OUTROS
HENRIQUE DOS SANTOS	RUA ANESIA REGIANI,	251535/22	OUTROS
HERMES AFONSO DAS NE	RUA LAZARO DE BARROS	247839/22	OUTROS
HUGO SACCOMANO FREIT	RUA PENHA DONOLLA DE	258773/22	OUTROS
IDNALDO ALVES E OUTR	RUA ORLANDO DE SOUZA	233344/22	OUTROS
INGRID IRANY DOS SAN	RUA LAURA MARIA DE B	233253/22	OUTROS
INGRID SALVADOR TOBI	RUA PENHA DONOLLA DE	224198/22	OUTROS
IONE ROSA DE LIMA	RUA PENHA DONOLLA DE	261363/22	OUTROS
ISAIAS MENDES QUEIRO	RUA ANESIA REGIANI,	241289/22	OUTROS
ISLA CONSTRUCOES EIR	RUA GENESIO CORREA S	285834/22	OUTROS
ITAU UNIBANCO S/A	RUA ANESIA REGIANI,	268575/22	OUTROS
IVAN ALVES DE OLIVEI	RUA PENHA DONOLLA DE	214495/22	OUTROS
IVANITA MELO DA SILV	RUA ANTONIETA DA SIL	261681/22	OUTROS
IZABEL CRISTINA FRAN	RUA JOSE CARLOS ANTU	261602/22	OUTROS
JEFFERSON HENRIQUE D	RUA ANTONIA DOS REIS	214076/22	OUTROS
JESSICA CRISTINA MAS	RUA ANESIA REGIANI,	269902/22	OUTROS
JESSICA CRISTINA MAS	RUA ANESIA REGIANI,	253617/22	OUTROS
JESSICA ELIZA CARDOS	RUA LAURA MARIA DE B	228091/22	OUTROS
JESSICA OLIVEIRA ROD	RUA ORLANDO DE SOUZA	240535/22	OUTROS
JHONY GLINGUE	RUA PENHA DONOLLA DE	248424/22	OUTROS
JOAO PAULO VIEIRA E	RUA PENHA DONOLLA DE	239607/22	OUTROS

JOHNY CARLOS VIEIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	234501/22	OUTROS
JONATAS DOUGLAS DOS	RUA ANTONIETA DA SIL	224270/22	OUTROS
JONATHAS DE CAMPOS R	RUA LAZARO DE BARROS	242819/22	OUTROS
JOSE ADELSON AVELINO	RUA ANESIA REGIANI,	239406/22	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	253616/22	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	308819/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA ANESIA REGIANI,	263090/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA TIBURCIO RIBEIRO	242678/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA LAZARO DE BARROS	247841/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES	RUA LAURINDO PICCINA	260400/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	214492/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	306433/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANTONIETA DA SIL	300205/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURINDO PICCINA	306073/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	302924/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	209288/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	209672/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAZARO DE BARROS	247140/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA JOSE CARLOS ANTU	261601/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANTONIETA DA SIL	250545/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	267116/22	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	271190/22	OUTROS
JOSE CARLOS DE LIMA	RUA ANTONIETA DA SIL	224207/22	OUTROS
JOSE CARLOS DE LIMA	RUA ANTONIETA DA SIL	224202/22	OUTROS
JOSE MARIA RODRIGUES	RUA ANESIA REGIANI,	65650/22	OUTROS
JOSE ORLANDO DE SOUZ	RUA LAURA MARIA DE B	269654/22	OUTROS
JOSE OTAVIO GONCALVE	RUA ANESIA REGIANI,	257666/22	OUTROS
JOSE RODRIGO TAVARES	RUA ANTONIA DOS REIS	249840/22	OUTROS
JOSE ROQUE RODRIGUES	RUA ANTONIETA DA SIL	271520/22	OUTROS
JOSE WILLIAN FERREIR	RUA ORLANDO DE SOUZA	228175/22	OUTROS
JOSELIO DA SILVA LEI	RUA TIBURCIO RIBEIRO	243035/22	OUTROS
JOSIEL DA SILVA CRUZ	RUA AMAZILIA RODRIGU	287127/22	OUTROS
JULIANE HERMOSO LINA	RUA ANESIA REGIANI,	228484/22	OUTROS
JULIANO DIAS CARDOSO	RUA ANESIA REGIANI,	257847/22	OUTROS
JUNIO MONTEIRO PIRES	RUA LAZARO DE BARROS	228573/22	OUTROS
KALIPAL AGRICOLA LTD	RODOVIA BUNJIRO NAKA	212726/22	OUTROS
KENNET SOUSA DE LIMA	RUA ANTONIA DOS REIS	222570/22	OUTROS
LEANDRO DE LIMA MORE	RUA ANTONIETA DA SIL	300560/22	OUTROS
LEANDRO PAULO DOS SA	RUA LAURINDO PICCINA	21172/22	OUTROS
LEANDRO SILVA DE ALM	RUA ANESIA REGIANI,	244139/22	OUTROS
LEONALDO JOSE DOS SA	RUA PENHA DONOLLA DE	237802/22	OUTROS
LEONARDO DA SILVA RA	RUA LAZARA GONCALVES	228383/22	OUTROS
LEONARDO TADEU SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	226330/22	OUTROS
LIFECON CONSTRUTORA	RUA PENHA DONOLLA DE	285402/22	OUTROS
LIRIA JOCEMARA MARIA	RUA ORLANDO DE SOUZA	264162/22	OUTROS
LUCAS ALCONSO TEIXEI	RUA OLIVIO REGIANI,	246511/22	OUTROS
LUCAS PITTZER DA CRU	RUA ESDRAS GONCALVES	282059/22	OUTROS
LUCAS SIGOLO BRUNO	RUA JOSE CARLOS ANTU	293249/22	OUTROS
LUCIARA CARDOSO COST	RUA LAZARO DE BARROS	256137/22	OUTROS
LUIS FABIANO MODESTO	RUA LAURA MARIA DE B	243701/22	OUTROS
LUIZ ALBERTO ARAUJO	RUA JOSE CARLOS ANTU	289455/22	OUTROS
LUIZ FELIPE DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	226961/22	OUTROS
LUIZ FERNANDO DIAS R	RUA ANTONIA DOS REIS	248138/22	OUTROS
LUIZ FERNANDO FERREI	RUA LAURA MARIA DE B	252348/22	OUTROS
LUIZ LOPES DE ALMEID	RUA LAZARO DE BARROS	301741/22	OUTROS
LUSIANE FERREIRA DA	RUA EUCLYDES ANTONIO	241492/22	OUTROS
MANOEL GOMES FEITOSA	RUA ANESIA REGIANI,	236036/22	OUTROS
MARCELO ANTONIO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	257377/22	OUTROS
MARCELO DE AQUINO RO	RUA ANESIA REGIANI,	265898/22	OUTROS
MARCILENE FERREIRA S	RUA ANESIA REGIANI,	266841/22	OUTROS
MARCIO JOSE LOPES	RUA PENHA DONOLLA DE	248425/22	OUTROS
MARCIO JOSE ROSA	RUA ANESIA REGIANI,	267529/22	OUTROS
MARCO ANTONIO DA SIL	RUA LAZARO DE BARROS	291682/22	OUTROS
MARCOS PAULO DE OLIV	RUA ANTONIETA DA SIL	247849/22	OUTROS
MARIA ALICE DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	233694/22	OUTROS
MARIA APARECIDA RAMO	RUA LAZARO DE BARROS	260551/22	OUTROS
MARIA CARMELITA SILV	RUA 21 DE ABRIL 507,	153665/22	OUTROS
MARIA LEONOR FRANCIS	RUA PENHA DONOLLA DE	293993/22	OUTROS
MARIA ROSELI ROCHA T	RUA TIBURCIO RIBEIRO	253882/22	OUTROS
MARIA VIANNEY FRANCI	RUA PENHA DONOLLA DE	268567/22	OUTROS
MARILUCE CRISTINA PE	RUA EUCLYDES ANTONIO	261904/22	OUTROS
MARIO ANGELO CAPPELI	RUA ANESIA REGIANI,	241290/22	OUTROS
MARIO JOSE MARTINS D	AVENIDA SAO PAULO, 2	227703/22	OUTROS
MARIZA PEREIRA DE CA	RUA PENHA DONOLLA DE	284795/22	OUTROS
MAURILIO VIEIRA JUNI	RUA PENHA DONOLLA DE	260502/22	OUTROS
MAURO SERGIO ESCRIBA	RUA TIBURCIO RIBEIRO	71604/22	OUTROS
MAXWELL SILVA JUSTIN	RUA OLIVIO REGIANI,	242780/22	OUTROS
MICHAEL MIRANDA	RUA LAURINDO PICCINA	248580/22	OUTROS
MICHELLE CRISTINE GO	RUA ANESIA REGIANI,	257845/22	OUTROS
MIGUEL MACRUZ	TRAVESSA PRINCIPAL,	47651/22	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	282412/22	OUTROS
MORO BEM EMPREENDIME	RUA PENHA DONOLLA DE	222522/22	OUTROS
NADSON BATISTA DE AR	RUA PENHA DONOLLA DE	227256/22	OUTROS
NATANAEL DE OLIVEIRA	RUA LAZARO DE BARROS	291679/22	OUTROS
N.E. INCORPORADORA L	RUA EUCLYDES ANTONIO	274737/22	OUTROS
NELSON ROBERTO FIORE	RUA ORLANDO DE SOUZA	241171/22	OUTROS
OLY SOROCABA ADMINIS	AVENIDA SAO PAULO, 2	299811/22	OUTROS
ORDILEI CARLOS FORTE	RUA LAZARO DE BARROS	260547/22	OUTROS
ORLANDO NERES DE MEI	RUA JOSE MARCHI, 103	179197/22	OUTROS
OTACILIA AGUIAR SHII	RUA TIBURCIO RIBEIRO	229850/22	OUTROS
OTONIEL SANTANA SOAR	RUA PENHA DONOLLA DE	222524/22	OUTROS
OZIAS DA SILVA SANTO	RUA ORLANDO DE SOUZA	247976/22	OUTROS
PABLO HENRIQUE BABAN	RUA ESDRAS GONCALVES	274867/22	OUTROS

PEDRO FRANCISCO DE L	RUA ANESIA REGIANI,	300612/22	OUTROS
PLINIO RAMOS TOSATO	RUA JOSE CARLOS ANTU	267226/22	OUTROS
POLIANA PEREIRA DOS	RUA PENHA DONOLLA DE	224359/22	OUTROS
POLIANA REGHIN GARRI	ALAMEDA DAS ASALEAS,	85769/22	OUTROS
PRISCILA APARECIDA R	RUA ANESIA REGIANI,	260511/22	OUTROS
PRISCILA DA SILVA MO	RUA TIBURCIO RIBEIRO	223147/22	OUTROS
PRISCILA GIOCONDO	RUA ANESIA REGIANI,	260512/22	OUTROS
RAFAEL CASTRO MOREIR	RUA JOSE CARLOS ANTU	223139/22	OUTROS
RAFAEL DOS SANTOS RI	RUA LAZARO DE BARROS	253639/22	OUTROS
REGIANE DIAS DOS SAN	RUA ANESIA REGIANI,	222177/22	OUTROS
REGINA HELENA FOGACA	RUA PENHA DONOLLA DE	244988/22	OUTROS
REGINALDO GOMES FRAN	RUA ANESIA REGIANI,	251253/22	OUTROS
RELTON HENRIQUE CESA	RUA RICARDO MARCOS D	304015/22	OUTROS
RENAN AGUILLERA PIRO	RUA ANESIA REGIANI,	266021/22	OUTROS
RENATA PRICILA GAMA	RUA ANTONIETA DA SIL	234315/22	OUTROS
RENATO ROBERTO DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	227497/22	OUTROS
REYNALDO NORONHA ZAC	RUA OLIVIO REGIANI,	303322/22	OUTROS
RICARDO NONATO FERRA	RUA PENHA DONOLLA DE	214493/22	OUTROS
ROBERTA ALESSANDRA R	RUA ANTONIETA DA SIL	271521/22	OUTROS
ROBERTO CONCEICAO BI	RUA PENHA DONOLLA DE	238885/22	OUTROS
ROBERTO NOVAES DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	239543/22	OUTROS
ROBERTO ORFEI CHAGAS	RUA PENHA DONOLLA DE	238886/22	OUTROS
ROBESPIERRE ZAGO JUN	RUA LAURA MARIA DE B	233254/22	OUTROS
ROBSON LIMA	RUA LAURINDO PICCINA	266844/22	OUTROS
ROBSON ROBERTO RONEI	RUA PENHA DONOLLA DE	237801/22	OUTROS
RODOLFO RICCO E OUTR	RUA ANESIA REGIANI,	263091/22	OUTROS
RODRIGO MUZEL CASTIL	RUA PENHA DONOLLA DE	268910/22	OUTROS
RODRIGO ROBERTO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	227498/22	OUTROS
ROGERIO GOMES FERREI	RUA ANESIA REGIANI,	257665/22	OUTROS
RUANIO AMOEDO SILVA	RUA TIBURCIO RIBEIRO	249697/22	OUTROS
SAMUEL TADEU DE LARA	AVENIDA FLORES, 151	228852/22	OUTROS
SARA LOUISE APARECID	RUA PENHA DONOLLA DE	227259/22	OUTROS
SAULO PONTES LIMA E	RUA OLIVIO REGIANI,	272277/22	OUTROS
SERGIO DA SILVA JUNI	RUA LAURINDO PICCINA	273127/22	OUTROS
SERGIO MORAES MIRAND	RUA TIBURCIO RIBEIRO	236373/22	OUTROS
SEVERINO SEVERIANO D	RUA ESDRAS GONCALVES	274870/22	OUTROS
SHEILA ALVES MARTINS	RUA ANESIA REGIANI,	275558/22	OUTROS
SILVANA ALVES RODRIG	RUA PENHA DONOLLA DE	228412/22	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA ORLANDO DE SOUZA	235145/22	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA LAURINDO PICCINA	292605/22	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA LAURINDO PICCINA	292604/22	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	293497/22	OUTROS
SMN CONSTRUTIRA E IN	RUA EUCLYDES ANTONIO	293496/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	211690/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAURINDO PICCINA	301339/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAZARO DE BARROS	300201/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	300210/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	242968/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	261903/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAURINDO PICCINA	226962/22	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA LAURINDO PICCINA	226958/22	OUTROS
TANGER CONSTRUTORA S	RUA LAURA MARIA DE B	245733/22	OUTROS
THIAGO BENTO RAMOS E	RUA LAZARO DE BARROS	223082/22	OUTROS
TIAGO LEANDRO DURAQU	RUA LAURA MARIA DE B	236856/22	OUTROS
UELINGTON LUIS DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	251254/22	OUTROS
VAGNER AGOSTINHO BAR	RUA PENHA DONOLLA DE	260120/22	OUTROS
VAGNER ANDRE E OUTRO	RUA ORLANDO DE SOUZA	273039/22	OUTROS
VAGNER MONTE PEREIRA	RUA ANESIA REGIANI,	246560/22	OUTROS
VALTER PAULINO DE AR	RUA LAURA MARIA DE B	268701/22	OUTROS
VANDERLEIA DANIEL	RUA ANESIA REGIANI,	246561/22	OUTROS
VANIA SANJUAN CAVALC	RUA ANESIA REGIANI,	256356/22	OUTROS
VICENTE HONORIO NETO	RUA PENHA DONOLLA DE	268566/22	OUTROS
VICTOR	RUA LUIZA MARANGONI	296628/22	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	46532/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ANESIA REGIANI,	272051/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA EUCLYDES ANTONIO	283031/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON BELLATO,	279826/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	276816/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ESDRAS GONCALVES	275258/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA LEONALDO DE CAMP	281438/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA MARIA FERREIRA D	282997/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA PASTOR SAMUEL JU	276829/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA MAXIMINO RODRIGU	283777/22	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA MAXIMINO RODRIGU	283028/22	OUTROS
WAGNER DOS SANTOS DA	RUA LAZARO DE BARROS	242817/22	OUTROS
WAGNER ROBERTO BRUNH	RUA ANESIA REGIANI,	293705/22	OUTROS
WARLEY ALVES DOS SAN	RUA ORLANDO DE SOUZA	247337/22	OUTROS
WILDE COPELLI LOPES	RUA JOSE CARLOS ANTU	223142/22	OUTROS
WILLIAM BENTO SILVA	RUA LAZARO DE BARROS	240538/22	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 19 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 25.365/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 25.015/DDP, de 28 de março de 2022, que nomeou CLAYTON ROSINI LINHARES, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 25 de maio de 2022.  
 CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
 Secretário de Recursos Humanos

**PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2019 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) do candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificado na Lista Especial:

**CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
5276334-0	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS FILHO	44.xxx.385	EN/CO – Se enquadra

**Observações Gerais:**

- EN – Se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/abril/2009 e as normas em vigência.
- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015.
- CO – Compatível.**

Sorocaba, 25 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
 Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Cleber Martins Fernandes da Costa  
 Secretário de Recursos Humanos

nida Santa Cruz, mais 12,20 metros em curva à direita com raio de 9,77 metros confrontando com a Rua Santa Rita, segue em linha reta por mais 101,01 metros confrontando com a Rua Santa Rita, mais 9,26 metros em curva à direita com raio de 6,95 metros confrontando com a Rua Santa Rita, segue em linha reta por mais 20,25 metros confrontando com a Rua Maria Luvizotto Catto, mais 15,79 metros em suave deflexão à direita confrontando com a Rua Maria Luvizotto Catto, mais 6,92 metros em curva à direita com raio de 5,46 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 40,07 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, mais 9,54 metros em curva à direita com raio de 6,12 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 8,39 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 49,56 metros em deflexão à esquerda confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 14,53 metros em deflexão à esquerda confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 1,66 metros em curva à direita com raio de 1,26 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, chegando ao início desta descrição, encerrando uma área total de 4.895,36 metros quadrados.

§ 2º A autorização de que trata o caput inclui oferecer o imóvel em garantia de operação de crédito, para a viabilização do empreendimento, junto ao Agente Financiador, visando à produção das unidades residenciais dentro de Programa Federal, Estadual e Municipal de incentivo para a moradia popular, nos termos do caput deste artigo.

§ 3º O imóvel está avaliado pelo valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), data base de 15 de fevereiro de 2022, conforme laudo anexo, devendo o mesmo constar como anexo do contrato de mandato de incorporação imobiliária.

Art. 2º Do contrato de mandato de incorporação imobiliária, previsto no § 1º, do art. 31, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, constará a expressa transcrição do disposto no § 4º, do art. 35, da mesma Lei, e deverá constar, ainda, cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para a incorporação imobiliária de unidades habitacionais de interesse social e mercado popular, sob responsabilidade exclusiva do outorgado incorporador, podendo praticar todos os atos necessários ao fim a que se destina o contrato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de maio de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEIS**

**(Processo nº 41.861/2019)**

**LEI Nº 12.571, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

(Dispõe sobre a Permissão de Alienação imóvel público municipal por meio de Incorporação Imobiliária mediante licitação e dá outras providências).



Projeto de Lei nº 143/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel público municipal denominado por Lote nº 01, da Quadra “A”, da Regularização Fundiária do loteamento denominado “Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II - Área I”, localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 120.162 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, por meio de Incorporação Imobiliária, nos termos do que autoriza o § 1º, do artigo 31, da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, mediante outorga de instrumento público de mandato a incorporador construtor, mediante licitação da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, na modalidade Concorrência, para produção de unidades habitacionais, no âmbito da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e no âmbito do Programa Casa Nova Sorocaba, instituído pelo Decreto nº 26.095, de 1º de fevereiro de 2021.

§ 1º O imóvel referido no caput possui a seguinte descrição e dimensões: inicia-se no ponto cravado entre está área, a Rua Guscia Rothschild e o Anexo da Rua Guscia Rothschild, e segue pelo sentido horário, a partir deste ponto, por 1,94 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, mais 11,43 metros em curva à direita com raio de 7,15 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 38,23 metros confrontando com a Ave-

3ª

PREFEITURA DE SOROCABA Secretaria de Urbanismo e Licenciamento Seção de Perícias e Avaliações			
LAUDO DE AVALIAÇÃO			
Assunto:	PROGRAMA CASA NOVA SOROCABA	Proc. nº:	41861/2019
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	Matrícula nº 120.162 (2CRI)	
Local:	Av. Santa Cruz, Lote nº 01, Quadra A, Núcleo Habitacional Jd. Itanguá II	Sorocaba/SP.	
Áreas:	Terreno (m²)	Benfeitoria (m²)	I.C.
	4895,36	-	34.54.85.0001.00.000
TERRENO			
Área do terreno (m²) :		4.895,36	
Valor Unitário (R\$/m²) :		R\$ 797,48	
Valor da Área :		R\$ 3.903.951,69	
VALOR TOTAL DO IMÓVEL (COMERCIAL)			<b>R\$ 3.900.000,00</b>
			
Sorocaba, 15 de fevereiro de 2022.  Suzana V. Boian de Camargo Engenheira Civil /SEURB/SPA			

## LEIS

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-32/2022

Processo nº 41.861/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que a dispõe sobre a Permissão de Alienação imóvel público municipal denominado por Lote nº 01, da Quadra "A", da Regularização Fundiária do loteamento denominado "Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II - Área I", localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 120.162 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, por meio de Incorporação Imobiliária mediante licitação na modalidade concorrência, e oferecer em garantia de crédito imobiliário.

A permissão de alienação da área pública municipal em consonância com o artigo 111, da Lei Orgânica do Município se dará mediante incorporação imobiliária, na forma de licitação de modalidade Concorrência, seguindo os critérios da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e legislações posteriores, bem como a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias, visando a inclusão da área no Programa Habitacional Casa Nova Sorocaba, instituído pelo Decreto nº 26.095, de 1º de fevereiro de 2021.

Com o fim do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, com a substituição do mesmo pelo Programa Casa Verde e Amarela e a alta demanda habitacional da população de Sorocaba, foi constatada a necessidade de promoção habitacional por vias próprias. Por meio de estudos do corpo técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária foi possível constatar que há muitas áreas públicas vazias e ociosas, e que conforme matrícula, esta área em questão é área de regularização fundiária, inserida em contexto urbano de caráter social, de propriedade do Município e com infraestrutura adequada para a implantação de empreendimento habitacional, para atendimento da política municipal de habitação de interesse social constante em seção III, da Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor).

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 11.138/2013)

LEI Nº 12.569, DE 23 DE MAIO DE 2022.

(Altera a redação do art. 2º, da Lei nº 10.667, de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 149/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº 10.667, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º É de competência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, conforme previsto no artigo 4º, da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de maio de 2022,  
367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Cidadania

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-35/2022

Processo nº 11.138/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 10.667, de 16 de dezembro de 2013, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com o intuito de ampliar as ações voltadas ao fortalecimento do envelhecimento ativo por meio do estabelecimento de políticas públicas municipais, deliberadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa utilizando os recursos do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como no atendimento das demandas emergenciais do Município em relação a pessoas idosas que necessitam de atendimento específico nos programas e ações assegurando seus direitos sociais e criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para tanto se faz necessário adequar à Lei acima mencionada de acordo com o artigo 4º, da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 e Lei Estadual nº 14.874, de 1º de outubro de 2012, em seu artigo 63, que atribui ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa a Gestão e fixação de critérios para utilização dos recursos advindo do fundo.

Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

(Processo nº 41.861/2019)

LEI Nº 12.570, DE 23 DE MAIO DE 2022.

(Dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), para promoção de habitação social de baixo custo e urbanização com a finalidade de execução do programa municipal Casa Nova Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 142/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DA ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA HABITAÇÃO - AEIS

Art. 1º Fica instituída como Área de Especial Interesse Social (AEIS), em conformidade com os incisos II e IV, do art. 40, e art. 42, da Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor), a área pública denominada por Lote nº 01, da Quadra "A", da Regularização Fundiária do loteamento denominado "Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II - Área I", localizado no perímetro urbano desta cidade, conforme descrição constante na matrícula nº 120.162 com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto cravado entre esta área, a Rua Guscia Rothschild e o Anexo da Rua Guscia Rothschild, e segue pelo sentido horário, a partir deste ponto, por 1,94 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, mais 11,43 metros em curva à direita com raio de 7,15 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 38,23 metros confrontando com a Avenida Santa Cruz, mais 12,20 metros em curva à direita com raio de 9,77 metros confrontando com a Rua Santa Rita, segue em linha reta por mais 101,01 metros confrontando com a Rua Santa Rita, mais 9,26 metros em curva à direita com raio de 6,95 metros confrontando com a Rua Santa Rita, segue em linha reta por mais 20,25 metros confrontando com a Rua Maria Luvizotto Catto, mais 15,79 metros em suave deflexão à direita confrontando com a Rua Maria Luvizotto Catto, mais 6,92 metros em curva à direita com raio de 5,46 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 40,07 metros confrontando com a Rua Guscia Rothschild, mais 9,54 metros em curva à direita com raio de 6,12 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, segue em linha reta por mais 8,39 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 49,56 metros em deflexão à esquerda confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 14,53 metros em deflexão à esquerda confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, mais 1,66 metros em curva à direita com raio de 1,26 metros confrontando com o Anexo da Rua Guscia Rothschild, chegando ao início desta descrição, encerrando uma área total de 4.895,36 metros quadrados."

Parágrafo único. A área descrita no inciso I, art. 1º, desta Lei fica destacada da Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS) e do Plano de Urbanização do Núcleo Habitacional denominado Jardim Itanguá II – Área I, conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e Decreto Municipal nº 22.362, de 4 de agosto de 2016, sendo instituída como Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS) com seu respectivo Plano de Urbanização por meio da presente Lei.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE URBANIZAÇÃO

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Urbanização para Produção Habitacional de Interesse Social e Mercado Popular, elaborado pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba, para a área descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Ficam estabelecidas as normas para Parcelamento, Uso e Ocupação do solo do referido Núcleo Habitacional:

I - Taxa de Ocupação (TO):

a) 70% (setenta por cento) da área total do lote;

b) 80% (oitenta por cento) da área total do lote, se o empreendimento possuir térreo comercial com fachada ativa, de no mínimo 5% (cinco por cento) do Coeficiente de Aproveitamento (CA);

II - Coeficiente de Aproveitamento (CA) máximo correspondente a 3 (três) vezes a área total do lote;

III - Percentual de Permeabilidade de mínimo 20% (vinte por cento) da área total do lote;

IV - o desmembramento ou a unificação do lote fica proibido, exceto quando o feito comprova a melhoria da qualidade de vida ou do interesse social, por meio de análise do competente órgão de licenciamento e aprovação da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 4º Na elaboração do projeto arquitetônico fica a critério a opção de implantação e quantidade de vagas de garagem correspondentes às unidades habitacionais, considerando os parâmetros a seguir:

I - para as unidades habitacionais denominadas como "Unidades Sociais" é obrigatório 1 (uma) vaga por unidade habitacional;

II - para as unidades habitacionais denominadas como "Unidades de Mercado" deverão seguir os seguintes parâmetros:

a) quando o empreendimento estiver inserido em um raio de 2 km (dois quilômetros) dos corredores exclusivos do BRT e ou dos Terminais de Ônibus Municipal já consolidados, não haverá obrigatoriedade de implantação de vagas;

b) quando o empreendimento não estiver inserido em um raio de 2 km (dois quilômetros) dos corredores exclusivos do BRT e/ou dos Terminais de Ônibus Municipal já consolidados, tornar-se-á obrigatória a implantação de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de vagas para as unidades habitacionais.

Parágrafo único. Os parâmetros presentes neste artigo devem respeitar a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e a Lei Municipal nº 11.417, de 21 de setembro de 2016.

Art. 5º No caso em que o empreendimento possuir térreo comercial e com o intuito de promover fachada ativa, a construtora deverá fixar 1 (uma) vaga rotativa para cada unidade comercial, sendo que as vagas com destinações especiais deverão ser computadas com a soma-tória de todas as vagas comerciais.

Parágrafo único. Poderá ser solicitado à Câmara Técnica de Legislação Urbanística a avaliação de proposta para vinculação de vagas em outro local, pelo qual se obrigará a destinar vagas de estacionamento, conforme determinado pelo Plano Diretor vigente, tratando-se de imóveis com fins comerciais em áreas de interesse social.

# LEIS

Art. 6º São permitidos o uso e atividades complementares ao uso residencial, não poluentes, que não causem incômodo à vizinhança, bem como venham a auxiliar na melhoria da qualidade de vida da população residente, sendo vedadas as seguintes atividades, comercialização e armazenagem:

I - ferro velho;

II - produtos inflamáveis (exceto tinta e vernizes) e explosivos;

III - gás liquefeito de petróleo;

IV - armas e munições;

V - usos que não respeitem parâmetros de incomodidade (ruído, poluição, tráfego etc), outros parâmetros municipais, além dos exigidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outros estudos comprovados.

Parágrafo único. As atividades que estejam submetidas às normas e regulamentos específicos para fins de licenciamento e alvará deverão ser aprovadas pelos órgãos competentes.

Art. 7º Para demais parâmetros não especificados nesta Lei, deverão ser seguidas as diretrizes do Plano Diretor, Código de Obras, Código de Arruamento e Loteamento e demais legislações aplicáveis e vigentes.

## CAPÍTULO III

### DA COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 8º O fomento habitacional por intermédio de instituição de Área de Especial Interesse Social, em propriedades públicas no âmbito do Programa Casa Nova Sorocaba, deverá ser urbanisticamente compensado.

Parágrafo único. A compensação urbanística imposta por esta Lei não desvincula as obrigações decorrentes da Lei nº 8.270, de 24 de setembro de 2007, Decreto nº 21.097, de 26 de março de 2014 e Decreto nº 26.328, de 10 de agosto de 2021.

Art. 9º A compensação urbanística que mitigará o adensamento populacional do empreendimento que esta Lei regulamenta serão equivalentes a 2% (dois por cento) do valor total do custo da obra, sendo que este custo total da obra será apresentado pela licitante vencedora no momento da apresentação do projeto.

Parágrafo único. A compensação urbanística será feita por pagamento em pecúnia, que deverá ser destinado integralmente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Art. 10. A compensação de que trata o art. 9º desta Lei dar-se-á por meio de Termo de Compromisso de Requalificação Urbanística - TCR-Urb.

Art. 11. Não será permitida à licitante vencedora do certame a solicitação de alteração da proposta de compensação urbanística determinada no TCR-Urb.

Art. 12. A responsabilidade pela assinatura e cumprimento do estabelecido no TCR-Urb é do responsável legal pela licitante vencedora do certame e, na impossibilidade deste, poderá ser nomeado um procurador, mediante apresentação de procuração pública.

Art. 13. Constatado o cumprimento do TCR-Urb, será emitida a Certidão de Atendimento à Compensação Urbanística.

Parágrafo único. A Certidão de Atendimento à Compensação Urbanística será entregue ao responsável legal ou a um representante da licitante vencedora, desde que este último apresente procuração simples devidamente autenticada, ou se esta estiver acompanhada de documento com assinatura que permita ao agente da administração averiguar a autenticidade, conforme incisos I, II e III, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Art. 14. O estabelecido no TCR-Urb deverá ser cumprido em duas parcelas:

I - a primeira parcela deverá ser paga no prazo de 6 (seis) meses a partir da data em que a obra atingir 50% (cinquenta por cento) de sua execução conforme cronograma físico-financeiro firmado junto ao órgão financiador ou definido pela licitante vencedora, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificada a solicitação, a qual será analisada pela equipe técnica da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB do Município de Sorocaba, onde, o interessado deverá solicitar a prorrogação do prazo inicial com antecedência mínima de 1 (uma) semana, via requerimento protocolado na SEHAB;

II - a segunda parcela deverá ser paga na conclusão da execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro firmado junto ao órgão financiador ou definido pela licitante vencedora, sendo que fica condicionada ao pagamento da segunda parcela da Compensação Urbanística, a liberação do Habite-se do empreendimento.

Art. 15. Caso o responsável deixe de atender os prazos e exigências estipulados no TCR-Urb firmado, ele estará sujeito à multa.

Parágrafo único. O agente credenciado, nomeado por Portaria SEHAB, deverá lavrar auto de infração e encaminhá-lo para o autuado.

Art. 16. O autuado poderá ser sancionado da lavratura do auto de infração pelas seguintes formas:

I - pessoalmente, por representante legal, administrador ou mandatário;

II - por via postal com aviso de recebimento;

III - por edital, se estiver o infrator autuado em lugar incerto, não sabido ou se não for localizado no endereço; ou

IV - por meio eletrônico, nas hipóteses previstas na legislação.

Parágrafo único. Quando a ciência do auto de infração ocorrer por publicação oficial, o infrator será considerado efetivamente notificado em 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação.

Art. 17. A multa terá por base o valor equivalente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) por unidade habitacional contratada no certame licitatório.

Parágrafo único. O montante estará sujeito a juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, com incidência proporcional pro rata die.

Art. 18. Os valores oriundos das multas emitidas por meio desta Lei deverão ser destinados integralmente ao Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Art. 19. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de maio de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SEJ-DCDAO-PL-EX-31/2022

Processo nº 41.861/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei dispõe sobre a instituição de Área de Especial Interesse Social para Habitação (AEIS), para promoção de habitação social de baixo custo e urbanização com a finalidade de execução do programa municipal Casa Nova Sorocaba e dá outras providências. Considerando a necessidade de delimitar Áreas de Especial Interesse Social para fins de produção habitacional, atendendo à política habitacional do Município, que visa a redução do déficit habitacional e a melhoria da infraestrutura urbana, com prioridade para a população de baixa renda. Considerando a Constituição Federal que prevê a função social da propriedade e o direito fundamental de moradia.

Considerando que a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade - em seus incisos XV e XVI, artigo 2º, estabelece a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais, bem como a isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

Considerando a Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Plano Diretor de Sorocaba - em seu inciso II, artigo 40, onde diz que a Prefeitura de Sorocaba, na Área Urbana, poderá instituir e delimitar, por meio de Lei Municipal específica, Zonas ou Áreas de Especial Interesse Social para Habitação, com o objetivo de promover habitação social de baixo custo. A área pública referenciada nessa proposta de Projeto de Lei trata-se de vazios urbanos subutilizados, tendo a necessidade de que se faça cumprir a função social da terra e, conforme Ermínia Maricato diz:

A presença de vazios urbanos onera os cofres públicos e a população como um todo, pois o imposto recolhido é menor, a área vazia se apropria dos investimentos realizados e ainda não cumpre sua função social, pois a concentração de vazios urbanos e a valorização da região impedem que a camada de baixa renda adquira ou resida nesse território, ampliando a exclusão e o espraiamento periférico (MARICATO, 2013).

Utilizando dessa área pública ociosa como instrumento para fomento de produção habitacional de formato verticalizado, conforme previsto no Plano Diretor, fará com a população de baixa renda que não foi atendida por Programas Habitacionais anteriores e/ou onera sua renda familiar mensal com aluguel, bem como mora na cidade há pelo menos 5 (cinco) anos, obtenha a oportunidade de receber uma unidade habitacional gratuita ou obtenha descontos significativos para aquisição de uma unidade social dentro de um empreendimento habitacional vertical, juntamente com famílias de diversas classes sociais, com segurança, espaço para convívio social, infraestrutura urbana e, próximo de equipamentos públicos de saúde e educação (conforme Mapa de Equipamentos Públicos de Saúde e Educação anexo), comércios e serviços em geral, em consonância aos parâmetros instituídos pelo "Programa Casa Nova Sorocaba", atendendo também o inciso I, art. 2º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, no que se refere a garantia do direito a cidades sustentáveis, em consonância com o que diz Ermínia Maricato:

O Estatuto da Cidade pode ser um norteador para as atividades e o planejamento do espaço urbano na cidade brasileira do século XXI para o combate às práticas segregacionistas, pois capacita o gestor público com instrumentos, que ao serem utilizados corretamente para o bem coletivo são capazes de romper o paradigma segregacionista das cidades brasileiras, objetivando a integração de classes sociais, redução da violência, partilha equitativa dos serviços urbanos, manutenção dos potenciais ambientais e participação democrática no gerenciamento das cidades (MARICATO, 2003).

Ainda sobre a necessidade de se reduzir as desigualdades sociais e a inibição de segregação socioespacial:

Na meta de se reduzir as desigualdades sociais, o Estatuto da Cidade enfatiza muitos instrumentos urbanísticos na inibição da segregação urbana, visto que esse processo segregacionista é a linha contrária à sustentabilidade, pois a formação de "guetos sociais" nas cidades ignora a lógica sustentável harmônica entre sociedade, natureza e economia (PRIETO, 2006). Assim, o Programa Casa Nova Sorocaba se baseia na premissa da utilização de vazios urbanos públicos para dar oportunidade à população de baixa renda de obter um imóvel gratuito ou descontos significativos na aquisição dos mesmos, dando uma função para a terra urbanizada e atendimento ao direito à moradia.

Ressalta-se também que a referida AEIS terá um Plano de Urbanização próprio, diferenciado do restante do Zoneamento da cidade, aumentando seu potencial construtivo, visando o adensamento e fomento de comércio para promoção de ainda mais comércios e serviços para atender à população que irá residir no empreendimento, bem como atender a população já residente no bairro e adjacências, utilizando também do art. 42, da Lei Municipal nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 - Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, onde permite que o Município preveja Normas Específicas referentes ao parcelamento, uso e ocupação e, por meio de estudos do corpo técnico da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária foi possível estabelecer tais critérios descritos nesse Projeto de Lei. Diante do exposto, estando dessa forma justificada a presente proposição, e aguardo sua transformação em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

# DECRETOS

DECRETO Nº 26.535, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.540.833,46 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais, e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1546	10.04.00	4.4.90.00.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 1.538.604,19
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4439	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2019	5	2800000	R\$ 1.980.735,66
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4440	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2019	5	2810000	R\$ 1.980.735,66
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4441	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2019	5	2820000	R\$ 592.040,92
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4442	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2019	95	2820000	R\$ 1.448.717,03
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 7.540.833,46

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 172.278,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
481	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2018	1	2200000	R\$ 108.291,60
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1089	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2020	1	2120000	R\$ 36.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1114	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2012	1	2130000	R\$ 131.909,81
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1550	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 174.149,10
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2093	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2020	5	2820000	R\$ 2.087.722,92
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2097	10.02.00	3.3.90.00.00	12   306   9002   2023	5	2800000	R\$ 2.465.789,32
MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2419	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2020	1	2200000	R\$ 404.433,73
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2577	10.01.00	3.3.90.00.00	12   364   2001   2020	1	1100000	R\$ 4.089,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3129	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 384.027,09
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3221	10.04.00	3.3.90.00.00	12   365   2001   2020	1	2130000	R\$ 48.249,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3661	10.04.00	3.3.50.00.00	12   365   2001   2012	1	2120000	R\$ 15.376,40
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3662	10.04.00	3.3.50.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 59.800,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4156	10.02.00	3.3.90.00.00	12   306   9002   2023	95	2800000	R\$ 928.874,27
MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4158	10.02.00	3.3.90.00.00	12   306   9002   2023	95	2820000	R\$ 519.842,76
MERENDA ESCOLAR - APLICAÇÕES DIRETAS - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
ANULAÇÃO						R\$ 7.540.833,46

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de dezembro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.536, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 24.100.018,20 (vinte quatro milhões, cem mil, dezoito reais, e vinte centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
99	10.07.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	2	2610000	R\$ 15.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
100	10.07.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	2	2620000	R\$ 2.000.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
101	10.07.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	2	2610000	R\$ 8.000.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
102	10.07.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	2	2610000	R\$ 28.018,20
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
103	10.07.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	2	2620000	R\$ 5.100,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
105	10.07.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	2	2710000	R\$ 4.191.322,08
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
106	10.07.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	2	2710000	R\$ 11.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
111	10.07.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	2	2730000	R\$ 4.000.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
113	10.07.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	2	2730000	R\$ 20.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
154	10.07.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	2	2740000	R\$ 87.000,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
324	12.01.00	3.3.90.00.00	4   846   7008   1	1	1100000	R\$ 1.196.583,92
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PASEP - GERAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.2.90.00.00	4   843   7008   4	1	1100000	R\$ 297.478,05

# DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
326	12.01.00	4.6.90.00.00	4	843	7008	4	1	1100000 R\$ 358.256,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1102	10.04.00	3.1.90.00.00	12	365	2001	2019	1	2130000 R\$ 3.637.777,92
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.00.00	4	843	7008	6	1	1100000 R\$ 247.681,39
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4344	10.07.00	3.1.90.00.00	12	365	2001	2019	2	2720000 R\$ 1.400,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4411	10.07.00	3.1.90.00.00	12	365	2001	2019	2	2720000 R\$ 3.400,00
FUNDEB - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 24.100.018,20

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Fonte 01 - Tesouro Municipal, Fonte 02 - FUNDEB.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de dezembro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.557, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2 021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 563.658,64 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
94	10.04.00	3.1.90.00.00	12	361	2001	2019	1	2200000 R\$ 274.442,29
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4286	18.01.00	3.1.90.00.00	10	301	1001	2246	95	3010001 R\$ 128.388,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4294	18.01.00	3.1.90.00.00	10	301	1001	2246	5	3010001 R\$ 160.827,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO								
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 563.658,64

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
464	10.04.00	4.4.90.00.00	12	361	2001	1001	1	2200000 R\$ 23.627,40
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.00.00	12	361	2001	2013	1	2200000 R\$ 11.694,46
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1076	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1001	1	2120000 R\$ 9.050,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS								
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 386.086,48

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1078	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1003	1	2120000 R\$ 40.877,10
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1104	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1001	1	2130000 R\$ 9.050,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1625	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2234	5	3010001 R\$ 9.785,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2282	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2234	5	3010001 R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2337	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2233	5	3010001 R\$ 150.741,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2549	10.04.00	3.3.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2120000 R\$ 4.166,67
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2550	10.04.00	3.3.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2130000 R\$ 4.166,66
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3661	10.04.00	3.3.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2120000 R\$ 34.810,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4186	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2233	95	3010001 R\$ 105.150,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4202	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2233	95	3010001 R\$ 23.238,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4329	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2130000 R\$ 68.500,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4330	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	2012	1	2120000 R\$ 68.500,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANULAÇÃO								R\$ 563.658,64

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de dezembro de 2 021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.559, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 386.086,48 (trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais, e quarenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1546	10.04.00	4.4.90.00.00	12	361	2001	2019	1	2200000 R\$ 183.591,74
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA								
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2466	12.01.00	3.1.90.00.00	4	843	7008	6	1	1100000 R\$ 202.494,74
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES								
SUPLEMENTAÇÃO								R\$ 386.086,48

# DECRETOS

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.2.90.00.00	4   843   7008   4	1	1100000	R\$ 78.826,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
326	12.01.00	4.6.90.00.00	4   843   7008   4	1	1100000	R\$ 5.668,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3129	10.04.00	3.3.90.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 1.042,88
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3604	12.01.00	3.3.90.00.00	14   422   9001   2008	1	1100000	R\$ 118.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - PARTICIPAÇÃO POPULAR - DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3661	10.04.00	3.3.50.00.00	12   365   2001   2012	1	2120000	R\$ 118.686,36
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - EDUCAÇÃO INFANTIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3662	10.04.00	3.3.50.00.00	12   361   2001   2013	1	2200000	R\$ 63.862,50
EDUCAÇÃO BÁSICA - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
ANULAÇÃO						R\$ 386.086,48

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de dezembro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.561, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.100.265,99 (quatro milhões, cem mil e duzentos e sessenta e cinco reais, e noventa e nove centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3584	43.01.00	3.3.90.00.00	15   453   8001   2130	1	1100000	R\$ 4.100.265,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - APLICAÇÕES DIRETAS - TRÂNSITO E TRANSPORTES - CAIXA ÚNICO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.100.265,99

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
30	40.01.00	3.3.90.00.00	13   392   3002   2019	1	1100000	R\$ 130.006,15
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
66	35.01.00	3.3.90.00.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 320.238,22
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
197	40.01.00	3.3.90.00.00	13   391   3002   2164	1	1100000	R\$ 113.302,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2247	1	1100000	R\$ 166.584,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
249	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2052	1	1100000	R\$ 500.000,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
291	25.01.00	3.3.90.00.00	4   128   7004   2136	1	1100000	R\$ 287.514,62
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - SAÚDE OCUPACIONAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
368	44.01.00	3.3.90.00.00	6   181   8002   2019	1	1100000	R\$ 629.615,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
454	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 119.000,93
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
576	42.01.00	4.4.90.00.00	18   541   6001   2019	1	1100000	R\$ 41.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1300	35.01.00	3.3.90.00.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 217.557,25
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1302	40.01.00	3.3.90.00.00	13   392   3002   2019	1	1100000	R\$ 269.655,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1409	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 162.924,55
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2457	35.01.00	4.4.90.00.00	3   92   7003   2019	1	1100000	R\$ 750.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2513	37.01.00	3.3.90.00.00	4   126   7009   2206	1	1100000	R\$ 154.915,18
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2573	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2247	1	1100000	R\$ 237.950,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL						
ANULAÇÃO						R\$ 4.100.265,99

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de dezembro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.562, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 366.290,94 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais, e noventa e quatro centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
447	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2036	1	1100000	R\$ 366.290,94
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 366.290,94

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
439	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2030	1	1100000	R\$ 7.216,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
449	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2037	1	1100000	R\$ 95.921,60

# DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
453	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 118.148,57	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
455	39.01.00	3.3.90.00.00	15   452   5001   2041	1	1100000	R\$ 5.568,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
461	39.01.00	3.3.90.00.00	15   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 337,96	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
462	39.01.00	3.3.90.00.00	15   122   5001   2019	1	1100000	R\$ 139.098,15	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - APLICAÇÕES DIRETAS - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
ANULAÇÕES							R\$ 366.290,94

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 20 de dezembro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.563, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.001.543,60 (três milhões, um mil, quinhentos e quarenta e três reais, e sessenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
94	10.04.00	3.1.90.00.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 1.235.586,88	
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
1075	10.04.00	3.1.90.00.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 1.765.956,72	
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 3.001.543,60

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
162	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2148	1	1100000	R\$ 1.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO À UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
168	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 795,16	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
171	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2153	1	1100000	R\$ 5.246,05	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
173	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2154	1	1100000	R\$ 20.325,63	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS							

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
214	15.01.00	3.3.90.00.00	16   482   5002   2054	1	1100000	R\$ 1.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROGRAMA HABITACIONAL - PRODUÇÃO HABITACIONAL - FAIXA 1; 1,5 E 2							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
220	15.01.00	3.3.90.00.00	16   122   5002   2019	1	1100000	R\$ 80.853,60	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
235	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2044	1	1100000	R\$ 500,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
251	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2057	1	1100000	R\$ 300,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES ECOLÓGICOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
253	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 53.623,50	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
270	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2071	1	1100000	R\$ 2.160,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
275	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2074	1	1100000	R\$ 15.969,90	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
276	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2074	1	1100000	R\$ 2.770,81	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
279	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2077	1	1100000	R\$ 647,18	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
280	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2077	1	1100000	R\$ 15.253,48	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
282	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 2.128,48	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
283	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2068	1	1100000	R\$ 18.242,15	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
287	35.01.00	3.3.90.00.00	3   92   7003   2115	1	1100000	R\$ 4.625,16	
GABINETE DO SECRETÁRIO(SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - EXECUÇÃO FISCAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
289	35.01.00	3.3.90.00.00	3   92   7003   2116	1	1100000	R\$ 62.984,61	
GABINETE DO SECRETÁRIO(SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - ADIANTAMENTO							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
296	45.02.00	3.3.90.00.00	4   124   7005   2145	1	1100000	R\$ 1.000,00	
CORREGEDORIA-GERAL - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - CORREGEDORIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
297	45.02.00	3.3.90.00.00	4   124   7005   2145	1	1100000	R\$ 1.000,00	
CORREGEDORIA-GERAL - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - CORREGEDORIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
300	45.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 6.185,21	
GABINETE DO SECRETÁRIO (CGM) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
301	45.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7005   2019	1	1100000	R\$ 34.871,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (CGM) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
303	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2166	1	1100000	R\$ 1.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - ACESSIBILIDADE							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
306	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 15.288,20	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
311	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2170	1	1100000	R\$ 48.762,50	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - IDENTIDADE VISUAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
313	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2171	1	1100000	R\$ 1.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - IMPRENSA OFICIAL							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
317	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2173	1	1100000	R\$ 40.000,00	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - RÁDIO E TV WEB							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
319	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 12.423,95	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
320	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2019	1	1100000	R\$ 36.062,06	
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA							
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado	
322	26.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7007   2175	1	1100000	R\$ 251,01	

# DECRETOS

GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - APLICAÇÕES DIRETAS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
343	37.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 1.805,29
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
344	37.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 1.263,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
346	34.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 17.605,61
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - APLICAÇÕES DIRETAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
351	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2194	1	1100000	R\$ 6.865,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO COI						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
355	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2196	1	1100000	R\$ 68.292,72
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
356	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 423,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
357	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 1.729,39
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
359	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2198	1	1100000	R\$ 2.675,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JSM						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
367	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2202	1	1100000	R\$ 642,35
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TG 02-040						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
369	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 65.757,95
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
561	36.01.00	4.4.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 185,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
575	42.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2019	1	1100000	R\$ 10.751,45
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
576	42.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6001 2019	1	1100000	R\$ 388.125,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
583	25.01.00	4.4.90.00.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
585	25.01.00	3.3.90.00.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 13.450,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1306	41.01.00	3.3.90.00.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 47.149,46
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1445	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 21.806,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1567	41.01.00	3.3.90.00.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 2.885,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2074	42.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 21.173,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2114	45.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (CGM) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2117	45.04.00	3.3.90.00.00	4 124 7005 2146	1	1100000	R\$ 44.410,85
OUVIDORIA-GERAL - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - OUVIDORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2119	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2202	1	1100000	R\$ 1.082,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TG 02-040						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2131	45.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 430,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (CGM) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2137	37.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2146	26.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7007 2175	1	1100000	R\$ 496,67
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - APLICAÇÕES DIRETAS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2163	34.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 13.387,48
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - APLICAÇÕES DIRETAS - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2204	37.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 59.736,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2234	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2202	1	1100000	R\$ 6.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TG 02-040						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2288	36.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 9.912,74
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2400	37.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 570,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2452	15.01.00	3.3.90.00.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 600,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2454	15.01.00	4.4.90.00.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 231.422,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2455	35.01.00	3.3.90.00.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2476	45.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (CGM) - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2490	25.01.00	3.3.90.00.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2505	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2511	37.01.00	3.3.90.00.00	4 126 7009 2206	1	1100000	R\$ 14.558,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2512	37.01.00	4.4.90.00.00	4 126 7009 2206	1	1100000	R\$ 2.150,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2518	46.01.00	4.4.90.00.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 18.850,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2521	36.01.00	3.3.91.00.00	4 122 7002 2070	1	1100000	R\$ 368,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA - OR - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2530	26.01.00	4.4.90.00.00	4 122 7007 2175	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - APLICAÇÕES DIRETAS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2531	26.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7007 2175	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - APLICAÇÕES DIRETAS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2570	42.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2059	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PLANOS E PROJETOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2572	42.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6001 2048	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2578	41.01.00	3.3.90.00.00	13 695 3002 2160	1	1100000	R\$ 1.557,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - APLICAÇÕES DIRETAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3130	11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3189	36.01.00	3.3.90.00.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 22.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3207	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2198	1	1100000	R\$ 3.081,98
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JSM						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3225	44.01.00	3.3.90.00.00	6 181 8002 2193	1	1100000	R\$ 85.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3228	42.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6001 2019	1	1000130	R\$ 18.061,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

# DECRETOS

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3234	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - APLICAÇÕES DIRETAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3526	11.01.00	4.4.90.00.00	27   812   3001   2019	1	8000052	R\$ 106.602,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3571	45.03.00	3.3.90.00.00	4   124   7005   2248	1	1100000	R\$ 579,00
AUDITORIA-GERAL - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - AUDITORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3572	45.03.00	4.4.90.00.00	4   124   7005   2248	1	1100000	R\$ 38.802,00
AUDITORIA-GERAL - APLICAÇÕES DIRETAS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - AUDITORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3577	37.01.00	3.3.90.00.00	4   126   7009   1092	1	1100000	R\$ 53.407,87
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - APLICAÇÕES DIRETAS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFOVIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3589	11.01.00	4.4.90.00.00	27   812   3001   2019	1	8000055	R\$ 2.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3590	11.01.00	4.4.90.00.00	27   812   3001   2019	1	1000191	R\$ 35.355,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3596	44.01.00	3.3.90.00.00	6   182   8002   2195	1	1100000	R\$ 1.285,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3597	42.01.00	4.4.90.00.00	18   541   6001   1008	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - APLICAÇÕES DIRETAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - AMPLIAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVOS PARQUES ECOLÓGICOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3598	25.01.00	3.3.90.00.00	4   128   7004   1020	1	1100000	R\$ 16.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3599	25.01.00	3.3.90.00.00	4   128   7004   1020	1	1100000	R\$ 65.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3600	25.01.00	3.3.90.00.00	4   128   7004   2139	1	1100000	R\$ 44.659,59
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PONTO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3621	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2066	1	1100000	R\$ 53.851,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3622	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2073	1	1100000	R\$ 365,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3623	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2073	1	1100000	R\$ 2.078,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - APLICAÇÕES DIRETAS - LICITAÇÕES E CONTRATOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3637	44.01.00	3.3.90.00.00	6   181   8002   2019	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3659	11.01.00	3.3.50.00.00	27   812   3001   2019	1	1100000	R\$ 9.463,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - TRANSF. À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4073	25.01.00	3.3.90.00.00	4   128   7004   2137	1	1100000	R\$ 282,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4074	25.01.00	3.3.90.00.00	10   301   7004   2137	1	3010000	R\$ 2.579,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APLICAÇÕES DIRETAS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4092	44.01.00	4.4.90.00.00	6   181   8002   2019	1	8000068	R\$ 107.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - APLICAÇÕES DIRETAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4150	11.01.00	3.3.90.00.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 1.317,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4302	36.01.00	3.3.90.00.00	4   122   7002   2074	1	3120008	R\$ 1.157,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4337	44.01.00	3.3.90.00.00	6   181   8002   2194	1	1100000	R\$ 2.330,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO COI						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4338	46.01.00	3.3.90.00.00	24   131   7006   2170	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - MATERIAL DE CONSUMO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - IDENTIDADE VISUAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4348	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2019	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4357	42.01.00	3.3.90.00.00	18   541   6001   2247	1	1100000	R\$ 400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGACIONES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - REDE DE PROTEÇÃO ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4362	11.01.00	4.4.90.00.00	27   812   3001   2019	1	8000048	R\$ 542,28
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4383	44.01.00	4.4.90.00.00	6   181   8002   2019	1	1100000	R\$ 715.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULAÇÃO						R\$ 3.001.543,60

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 20 de dezembro de 2021, 367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica  
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 26.607, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado R\$
13	23.01.00	3.3.90.39.00	15   453   8001   2128	04	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) - TRÂNSITO E TRANSPORTE/PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						
TOTAL SUPLEMENTADO R\$						R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado R\$
53	23.01.00	3.3.90.39.00	15   453   8001   2129	04	1000008	R\$ 400.000,00
GABINETE DO PRESIDENTE (URBES) - TRÂNSITO E TRANSPORTE/FMT OPERACIONAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						
TOTAL ANULADO R\$						R\$ 400.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de dezembro de 2021, 367ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica  
AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS

DECRETO Nº 26.608, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.272, de 21 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 750.943,34 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais, e trinta e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
1546	10.04.00	4.4.90.00.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 599.322,56
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4447	18.01.00	3.1.90.00.00	10	301	1001	2246	2	3000035	R\$ 151.620,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2113 - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 750.943,34		

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
474	10.04.00	3.3.90.00.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 7.987,80
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
1077	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1002	1	2120000	R\$ 532.211,86
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
1078	10.04.00	4.4.90.00.00	12	365	2001	1203	1	2120000	R\$ 59.122,90
EDUCAÇÃO BÁSICA - APLICAÇÕES DIRETAS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
1626	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2244	2	3000035	R\$ 151.425,48
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado		
4149	18.01.00	3.3.90.00.00	10	301	1001	2244	2	3000035	R\$ 195,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - APLICAÇÕES DIRETAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - 2109 - ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL									
ANULAÇÃO							R\$ 750.943,34		

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de dezembro de 2021, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 4.638/2021)

**DECRETO Nº 27.061, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

(Dispõe sobre a regulamentação das Lei Municipal nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Aplicação do Decreto

Art. 1º O presente Decreto objetiva regulamentar as normas específicas para regularização dos diferentes tipos de anúncios e engenhos publicitários definidos nos termos da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º As constatações de que tratam os incisos I, II, VI, VII, VIII e IX, do artigo 6º, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, poderão dar-se por meio de registro fotográfico e/ou relato detalhado, por parte dos agentes responsáveis pela fiscalização das posturas municipais.

Seção II

Dos Anúncios e Engenhos Indicativos

Art. 3º Para os anúncios e/ou engenhos indicativos, a fim de obtenção de licença de instalação e funcionamento, requerimento de alterações ou de renovações, deverão ser protocolados junto à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, ou a que a vier substituir, os seguintes documentos:

I - CNPJ e Alvará de Funcionamento da empresa requerente;

II - solicitação de instalação de anúncio indicativo;

III - comprovante de pagamento da taxa, conforme legislação tributária;

IV - projeto técnico de engenho indicativo, quando houver utilização de estrutura, devidamente firmado por engenheiro ou arquiteto, inscrito no respectivo Conselho, composto por desenho técnico, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

V - endereço completo e foto do imóvel onde se pretende instalar ou estar instalado o engenho indicativo;

VI - cópia de comprovante de propriedade ou posse pacífica do imóvel utilizado, podendo ser contrato de locação ou outro instrumento de autorização.

§ 1º A defesa ou impugnação contra o indeferimento de pedido de concessão licença de instalação e funcionamento, requerimento de alterações ou de renovações deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com Aviso de Recebimento (AR) ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, e será apreciada pela chefia da seção responsável pela concessão, podendo o atuado juntar quaisquer provas admitidas em direito para fundamentar sua defesa.

§ 2º Poderá o interessado protocolar recurso em segunda e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, a ser analisado e julgado por cargo hierarquicamente superior ao do previsto no § 1º.

Art. 4º Nos termos do artigo 9º, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, não serão permitidos banners, faixas ou similares que chamem a atenção para ofertas, produtos ou informações que incorram nos incisos do § 2º, do artigo 8º, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Nos termos do artigo 10, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, se o anúncio indicativo instalado perpendicularmente ao imóvel incidir ou se projetar por sobre o espaço aéreo de calçadas e passeios públicos, deverá ser observada a distância mínima de 3,5 m (três metros e meio) do limite inferior do anúncio até o solo.

Parágrafo único. Somente será permitido um único anúncio indicativo, instalado de forma perpendicular, por imóvel.

Seção III

Dos Anúncios e Engenhos Publicitários

Art. 6º Para os anúncios publicitários, nos termos do artigo 14, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, a fim de obtenção de licença de instalação e funcionamento, requerimento de alterações ou de renovações, deverão ser protocolados junto à Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, ou a que a vier substituir, os seguintes documentos:

I - CNPJ e Alvará de Funcionamento da empresa requerente, observado o disposto no caput, do artigo 14, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019;

II - solicitação de instalação de anúncio publicitário;

III - comprovante de pagamento da taxa, conforme legislação tributária;

IV - projeto técnico de engenho publicitário, devidamente firmado por engenheiro ou arquiteto, inscrito no respectivo Conselho, composto por desenho técnico, memorial descritivo, termo de responsabilidade técnica e cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

V - endereço completo e foto do imóvel onde se pretende instalar ou estar instalado o engenho publicitário;

VI - cópia de comprovante de propriedade ou posse pacífica do imóvel utilizado, podendo ser contrato de locação ou outro instrumento de autorização.

§ 1º A apólice de seguro contra terceiros, nos termos do artigo 30, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, deverá ser juntada à documentação descrita nos incisos deste artigo em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do alvará de instalação e funcionamento do engenho segurado.

§ 2º A defesa ou impugnação contra o indeferimento de pedido de concessão licença de instalação e funcionamento, requerimento de alterações ou de renovações deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, e será apreciada pela chefia da seção responsável pela concessão, podendo o atuado juntar quaisquer provas admitidas em direito para fundamentar sua defesa.

§ 3º Poderá o interessado protocolar recurso em segunda e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, a ser analisado e julgado por cargo hierarquicamente superior ao do previsto no § 2º.

CAPÍTULO II

DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 7º A fiscalização do cumprimento destas normas dar-se-á através da averiguação de denúncia à Municipalidade, devidamente fundamentada, ou de ofício, quando tratar-se de flagrante descumprimento a este Decreto e à Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, por meio dos servidores ocupantes dos cargos de Fiscal Público ou Auxiliar de Fiscalização, lotados nas Secretarias que forem competentes pela fiscalização das posturas municipais.

Art. 8º Os engenhos publicitários deverão trazer, em sua estrutura, tarjeta afixada com o número do alvará de licença, de responsabilidade da exibidora e claramente visível desde o espaço público, com as seguintes características:

# DECRETOS

I - letras pretas sobre fundo branco;

II - duas linhas de texto, sendo na primeira os dizeres "ALVARÁ DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO", em tamanho menor, e o número do alvará na segunda linha, em tamanho maior, no formato "XXXX-YYYY-Z", onde: "X" equivale ao número do alvará, com quatro algarismos; "Y" equivale ao ano de validade do alvará, com quatro algarismos; e "Z" equivale ao Tipo do engenho a que o alvará autoriza, podendo ser de "I" a "VII".

Parágrafo único. Será considerada falta de alvará de licença, ao constatar-se no ato da fiscalização:

I - divergência entre o tipo de engenho publicitário a que o alvará autoriza e o que estiver informado na tarjeta afixada na estrutura;

II - falta de tarjeta afixada à estrutura com o número do alvará válido para o exercício, nos moldes do caput deste artigo;

III - tarjeta afixada à estrutura com número de alvará divergente ao cadastrado da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, ou a que a vier substituir.

Art. 9º As infrações às normas deste Decreto e às da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, para anúncios indicativos, ou publicitários que se valham de engenho ou estrutura, sujeitarão os infratores às seguintes sanções:

I - notificação para regularização da infração ou remoção do anúncio/engenho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento do auto de infração enviado por AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação;

II - multa de 500 (quinhentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, no caso de não atendimento à notificação;

III - multa em dobro, no caso de continuidade da infração, com o cancelamento automático da licença de instalação, acompanhada de notificação para remoção do anúncio ou engenho no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento do auto de infração enviado por AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação.

§ 1º Mediante requerimento administrativo devidamente fundamentado, protocolado tempestivamente pelo interessado no setor da Prefeitura competente pela fiscalização, o Chefe da Seção responsável pela fiscalização poderá prorrogar por igual período o prazo previsto no inciso I, do caput, deste artigo.

§ 2º No caso do descumprimento à notificação prevista no inciso III, do caput, deste artigo, o Poder Público providenciará a retirada do anúncio ou engenho, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

§ 3º Após a remoção, o Poder Público poderá destruir, descartar ou dar ao anúncio ou engenho outra destinação de interesse público, não cabendo ao responsável por sua instalação qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 10. No caso onde houver anúncio de qualquer espécie que não se valha de engenho ou estrutura, instalado em ou afixado a bens públicos municipais (tipo banners, cartazes, faixas, flyers, ou similares), ou removível, em calçada ou via pública (tipo cavaletes, placas, ou similares), o responsável por sua instalação ou afixação será notificado para que o retire ou remova integral e imediatamente.

§ 1º No caso de não ser possível identificar o responsável pela instalação do anúncio, o Poder Público providenciará sua retirada, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

§ 2º No caso de descumprimento da notificação prevista no caput, deste artigo, o responsável pela instalação ou afixação do anúncio será autuado em multa no valor de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP, sendo o anúncio removido pelo Poder Público.

§ 3º Após a remoção de que trata este artigo, o Poder Público poderá destruir, descartar ou dar ao anúncio outra destinação de interesse público, não cabendo ao responsável pelo anúncio qualquer ressarcimento ou indenização.

Art. 11. Os entes dispostos nos incisos I, II e IV, do artigo 43, da Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, serão solidariamente responsabilizados pelas obrigações e deveres estabelecidos neste decreto, bem como pelo pagamento das respectivas multas administrativas e custas.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. As remoções de anúncios que se valham de engenho ou estrutura, a que se referem este Decreto e a Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, ocorrerão através da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, ou a que a vier substituir.

Art. 13. O prazo para recurso a qualquer autuação referente a este Decreto e à Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, será de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, a ser protocolado na Secretaria responsável pela emissão da autuação.

§ 1º A defesa ou impugnação a qualquer autuação referente a este Decreto e à Lei nº 11.868, de 15 de fevereiro de 2019, deverá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, e será apreciada pela chefia da seção responsável pela concessão, podendo o autuado juntar quaisquer provas admitidas em direito para fundamentar sua defesa.

§ 2º Poderá o interessado protocolar recurso em segunda e última instância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Carta com AR ou, em caso de infrutífera a carta, da publicação da decisão nos meios oficiais de comunicação, a ser analisado e julgado por cargo hierarquicamente superior ao do previsto no § 1º.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de maio de 2022,  
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 27.839/2021)

**DECRETO Nº 27.069, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

(Altera a redação do artigo 2º, do Decreto nº 26.775, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput e o § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 26.775, de 30 de dezembro de 2021, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel para exercer atividades com fins esportivos ou culturais.

§ 1º Eventuais benfeitorias ou edificação na área pública somente poderão ser realizadas mediante prévia e expressa autorização da Secretaria competente.

(...)" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto alterado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 24 de maio de 2022,  
367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

PAULO HENRIQUE MARCELO

Secretário de Urbanismo e Licenciamento

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**